ANNO LVI NUMERO 179 — SEXTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 4 de agosto.

— Nas eleições para a renovação parcial dos conselhos geraes em todos os departamentos, excepto o do Sena, os republicanos tiveram maioria em 69 conselhos.

LONDRES, 4 de agosto.

— O estado de Mr. Gladstone apresenta sensiveis melhoras.

Agencia Havas em Pernambuco, 5 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto, ás 5 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Por decretos de 31 de julho foram nomeados :

Segundo escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, o praticante da thesouraria da mesma provincia Alipio Fernandes Barros.

Terceiro dito da alfandega da Bahia, o praticante João Pedro de Souza Brito.

Segundos ditos da contadoria de marinha da côrte, os terceiros da mesma Cypriano José da Gama Kelly, e Rodrigo de Vasconcellos Parada e Souza.

— A nova curveta *PRINCIPE DO GRÃO PARÁ* teve ordem para partir para o Rio da Prata.

— Consta tambem que, dentro em pouco, partirão com o mesmo destino as curvetas *GUANABARA* e *AMAZONAS*.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,500

O bacharel Franklin Americo de Menezes Doria, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º A força policial para o anno de 1880 a 1881 é fixada em 1,000 praças ; sendo 850 praças para o corpo policial volante e 150 para a guarda civica, que é destinada a fazer a policia nas cinco freguezias da cidade.

Art. 2.º Os vencimentos dos officiaes e praças serão os da tabella de 22 de março de 1878, ficando como tal revogado o art. 3º da lei n. 1,440, de 5 de junho de 1879.

Art. 3.º Continuam em vigor o paragrapho unico do art. 2º da lei n. 1,351 de 6 de março de 1879, o art. 4º da lei n. 1,263 de 4 de julho de 1877, e o art. 4º da lei n. 982 de 2 de maio de 1871.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Doria.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,501

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Ficam equiparados os vencimentos dos continuos da secretaria da presidencia da provincia e da repartição das obras publicas aos que percebem os continuos das repartições de fazenda provincial.

Art. 2.º Ficam equiparados os vencimentos do porteiro e continuos da assembléa legislativa provincial aos que percebem o porteiro e continuos da directoria geral da instrucção publica.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,502

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, official-maior da secretaria da presidencia, com o ordenado que actualmente percebe.

Art. 2.º Fica tambem o presidente autorisado a aposentar, com o ordenado actual, a Demetrio de Gusmão Coelho, thesoureiro do Consulado Provincial, por contar mais de vinte e cinco annos de serviço, segundo o disposto no art. 2º § 2º da lei n. 1,114 de 17 de junho de 1873.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,503

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ás professoras publicas D. Candida Drummond, D. Emilia Candida de Mello Luna e D. Maria Carolina Affonso Valença ; aos empregados do Thesouro Provincial Angelo de Fojos Correia Cesar e Herminio Clarencio Pontual ; e ao regedor do Gymnasio Pernambucano, bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral ; e seis mezes, na mesma conformidade, ao chefe de secção da secretaria da presidencia da provincia, o bacharel Hermillo Duperron, e ao professor publico Gervasio Elisio Bezerra Cavalcante.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar o correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,504

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º O regulamento de 7 de abril de 1879 deve ser entendido sem prejuizo dos professores publicos, cujas cadeiras eram de superior entrancia, em vista do disposto no art. 1.º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875 e na de 1,314 de 4 de fevereiro de 1879.

Art. 2.º O tempo de serviço em aulas nocturnas será contado na razão da quarta parte, não só para jubilação como tambem para obtenção das gratificações de merito e de antiguidade.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 29 de julho de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,505

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Ficam creadas escolas nocturnas para o sexo masculino em cada uma das cidades, sendo regidas pelos professores das escolas diurnas, competindo-lhes as gratificações estabelecidas por lei.

§ unico. Havendo mais de um professor, será preferido o que fôr mais antigo.

Art. 2.º Fica tambem creada, na conformidade do art. 1.º d'esta lei, uma escola nocturna, na povoação de Timbaúba.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidensia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,506

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica creada uma cadeira mixta de instrucção primaria no povoado denominado—*Tenda*—da comarca de Nazareth.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 19 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,507

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º O presidente da provincia mandará admittir no Gymnasio Pernambucano, apenas se verificar a primeira vaga, depois de publicada a presente lei, o menor Bento de Souza Castro, filho legitimo da viuva D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro, como pensionista da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,508

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º A disposição do § 2.º do art. 2.º da lei n. 1,325 não se refere aos collectores e escrivães das collectorias.

Art. 2.º As acções judiciaes para cobrança dos impostos votados nos exercicios anteriores á referida lei n. 1,325 serão propostas no fôro commum das diversas comarcas da provincia, com excepção da do Recife : ficando assim entendido o art. 2.º § 1.º da mesma lei.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Aurtregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,509

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica concedida ao mosteiro de S. Bento de Olinda uma moratoria de doze mezes, afim de poder pagar o que deve á fazenda provincial, com multa, juros e custas das execuções pendentes até a data da presente lei.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta presidencia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,510

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Ficam concedidas as seguintes loterias :

Uma de 1,000.000$ para as obras do collegio das orphãs.

Uma de 500:000$000 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife para ser seu producto exclusivamente applicado as obras da igreja do Paraizo, que serve de capella da casa dos expostos.

Uma de 120:000$000 para a bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios.

Uma de 120:000$000 para as obras da igreja de S. Joaquim do Riacho Doce, no Brejo da Madre de Deus.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,511

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica approvado o compromisso organisado pela commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, para a irmandade que se ha de installar com a denominação de irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas.

Art. 2.º O referido compromisso fica dependente da approvação do poder ecclesiastico, na parte que lhe diz respeito.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,512

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º As camaras municipaes de Bom-Jardim, Limoeiro, Nazareth, Cimbres, Panellas, S. Bento, Brejo, Bezerros, Bom Conselho, Buique e todas as do alto sertão da provincia, ficam autorisadas a receber dos seus arrematantes de imposto o valor que estiverem a dever, com abate não excedente a 30 por cento, uma vez que estes provem :

§ 1.º Que arremataram os impostos sob as bases devidas aos tempos normaes ;

§ 2.º Que o genero sujeito ao imposto diminuio sensivelmente, ou apresentou-se nas feiras em quantidade muito inferior ao que era de costume ;

§ 3.º Que não arrecadaram quantia correspondente ao valor da arrematação ;

§ 4.º Finalmente, que procuraram perante as camaras fazer valer o seu direito de lezão por força maior.

Art. 2.º Somente gozarão do favor da presente lei os cidadãos que houverem arrematado impostos anteriormente ao exercicio de 1878 a 1879.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,513

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Tem applicação a Izidoro de Freitas Gambôa, professor publico da 4ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José, da capital, o disposto no art. unico da lei n. 1,358 (bis) de 8 de abril de 1879.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S. *Franklin Americo de Menezes Dória.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de julho de 1880.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia, resolve de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro, de hoje datado, sob n. 47, exonerar a bem do serviço publico Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, do cargo de collector provincial do municipio da Victoria. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em petição documentada requereu o praticante da therouraria de fazenda João Vicente da Silva Costa Junior, e tendo em vista a informação constante do officio de 12 do corrente, n. 475 do inspector da mesma thesouraria, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, dentro da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2.º promotor publico da comarca desta capital, bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso d'ella no praso de 15 dias.

Officios :

— Ao presidente do tribunal da relação. — Solicito o parecer de V. S. sobre o assumpto relativo á annullação dos travalhos da qualificação de votantes de Granito, a que se referem os officios juntos em original da respectiva junta municipal e do juiz de direito interino da comarca do Ouricury.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Devendo ser considerada interina a nomeação do 2.º cadête furriel do 2.º batalhão de infantaria Antonio Monteiro de Albuquerque para o lugar de almoxarife do Forte do Buraco, segundo consta do officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado sob n. 409 ; assim o faço constar a V. S. para seu conhecimento e em additamento ao officio desta presidencia de 14 do corrente mez.

— Ao director do arsenal de guerra. — Informe V. S., com urgencia, se nos mezes de abril, maio, junho e ultimo, forneceu cartuchos ao corpo de policia, e no caso affirmativo qual a quantidade com relação a cada mez.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe diz respeito, o incluso aviso por copia, datado de 6 do corrente, sob n. 1,074, em que o Exm. ministro da marinha determina em solução ao requerimento do negociante João Rodrigues de Moura, que ao dito negociante devem ser restituidas as peças de fardamento existentes ainda em deposito, conjunctamente com a quantia de 121$840 recolhida á thesouraria de fazenda, segundo consta do officio dessa inspectoria n. 348 de 26 de abril ultimo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao vigario capitular. — Em vista do que consta dos pareceres juntos por copia da 2.ª e 4.ª secção da secretaria desta presidencia e da informação em original do juiz de direito da comarca da Ingazeira, solicito de V. S. se sirva de prestar-me as informações que estiverem a seu alcance sobre o facto, de que tratam os preditos pareceres, relativo a suppressão de uma parochia n'aquella comarca por deliberação exclusiva do governo ecclesiastico.

— Ao thesouro provincial. — Tendo resolvido, de accordo com o exposto no seu officio de 22 de junho ultimo, n. 832, julgar procedente a defeza do collector do municipio do Bom Jardim, Fernando Ferreira da Silva, relativa á denuncia de que tratam os inclusos papeis ; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo resolvido, a vista do attestado medico exhibido no requerimento a que allude o officio dessa inspectoria de 9 do corrente, n. 28, e bem assim da portaria em vigor de 18 de março de 1875, justificar as faltas de exercicio do ajudante do escrivão da receita desse thesouro Angelo de Fojos Correia Cesar, relativos a todo o mez de junho ultimo ; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio-Grande do Norte, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Jaguaribe*, os soldados da companhia de infantaria daquella provincia, João Ferreira Barbosa e Victor José de Lima, que dalli vieram escoltando um preso de justiça. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao presidente da relação. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. n. 1,569, de 14 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo, que havia deixado por motivo de molestia.

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto por copia a V. S., para os fins convenientes, as informações exigidas em seu officio de 9 do corrente, n. 178, ministradas pelo thesouro provincial sobre a fiança do collector provincial do municipio de Goyanna, tenente-coronel João Paulino da Cunha Cavalcante.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á consideração dessa assembléa, copia do officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio a camara municipal da Escada a respeito da estrada que dahi vai ter á estação da via ferrea do Recife ao S. Francisco, assim como das informações prestadas pela repartição das obras publicas e thesouro provincial. — Communicou se á camara municipal da Escada.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. os abaixos assignados de moradores da cidade de Santo Agostinho do Cabo e dos povoados de Catende e Campos Frios com a informação n. 149, junta em original, prestada a respeito em 14 do corrente mez pelo inspector geral da instrucção publica. — Assim respondo ao seu officio n. 180 do mesmo mez.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. os officios do delegado de policia do termo do Brejo, de 16 a 30 de junho ultimo, e do commandante do destacamento daquella cidade de 16 do mez findo, conforme solicita V. S. em officio n. 1,152 de 10 do corrente.

— Ao juiz de direito de Pesqueira. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 9 do corrente mez, communicando haver encerrado no dia anterior a 2.ª sessão do jury desse termo.

— Ao juiz municipal de Barreiros. — De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o presente officio, afim de ser datado.

— Ao Sr. Manoel Joaquim de Sá e Souza. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio parcial do cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo de Floresta.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1880.

Abaixo assignados, moradores no becco do Espinheiro e ruas do Barão de Itamaracá e Nunes Machado. — Informe, com urgencia, o Sr engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Antonio Juvino da Fonceca. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Augusto Frederico dos Santos Porto. — Informe o Sr. inspector do thesouraria da fazenda.

Argemira Feitosa Breckenfeld. — Deferido, por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Antonio José Duarte Coimbra. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Brites de Albuquerque Gama Lins. — Deferido, por officio dirigido ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Companhia Pernambucana de vapores. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Pinto de Magalhães. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Francisco Antonio de Oliveira. — Prove ser casado

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro — Sim, mediante recibo.

José da Cruz Santos. — Opportunamente se tomará o pedido na consideração que merecer.

José Monteiro Pessoa. — Não tem lugar.

José Francisco de Arruda Falcão — Passe portaria, concedendo guia de passagem para o municipio da Escada.

Julia Candida do Rego Barreto. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Sezino dos Santos Bezerra. — Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para mandar juntar ao requerimento anterior.

Bacharel Manoel Henrique Cardim. — Deferido, por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Marcolina Guilhermina de Souza Castro. — Deferido, por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Maria Joanna Cesar das Neves. — Ficam justificadas as faltas de exercicio de empregado, a que allude o supplicante.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Soares do Amaral Irmãos. — Deferido com a portaria desta data, expedida por copia ao thesouro provincial.

Saunders Brothers & C — Certifique-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,291.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1880.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção :

A' minha ordem, Alexandrino Tavares de Araujo, vindo da Parahyba, como criminoso pronunciado em Itambé.

No dia 25 de julho ultimo, no termo do Bonito, Romualdo, escravo de D. Mariana Braynes das Mercês, ferio levemente ao individuo José Lopes, depois do que evadio-se.

Contra o criminoso procedeu-se de conformidade com a lei.

A's 8 horas da noite do dia 2 do corrente, e no caes da Companhia Pernambucana, tendo fallecido o portuguez Gonçalo Briana Brandão, foi o seu cadaver vistoriado, verificando-se ser sido a morte o resultado de uma congestão pulmonar.

Procedeu-se a tal respeito na fórma da lei.

Ainda no dia 2, e no caes do Apollo, Joanna de tal ferio levemente a Cypriano de Souza Viegas, que foi recolhido ao hospital Pedro II.

Contra a delinquente, que logrou evadir-se, procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1880

Leonardo Kuber. — Deve o supplicante juntar conhecimento de decima do ultimo semestre, nos termos do art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879.

David da Silva Maia. Para decisão definitiva, prove o supplicante não pertencer a armação existente no predio, de que trata, ao inquilino que anteriormente o occupava.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos — Volte ao Sr. contador.

Seraphico Wanderley da Silva Costa. — Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Martinho da Silva Costa. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Maria Carneiro Leão. — Certifique-se.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante. — Informe o Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante. — Informe o Sr. contador.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco dos Santos Macedo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do corpo de policia do mez de julho findo. — Remettidas ao Sr. contador para mandar examinar as inclusas contas, constante-

MUTILADO

ILEGÍVEL

de35 documentos numerados e rubricados, e informar a respeito.

Antonio Jovino da Fonceca. — Informe o Sr. contador.

Anisio de Arruda Corrêa de Araujo Beltrão. —Informe o Sr. contador.

J. J. Alves da Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Clementino Accioli Lins.—Pague-se.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Approvadas.

José Joaquim Alves de Oliveira. — Deferido.

Thomaz Antonio Guimarães.—Deferido.

Contas da 46ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

José de Azevedo Amaral.— Deferido de accordo com a informação da secção.

Contas do collector de Petrolina.—Approvadas.

Contas da 48ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Antonio M. de Godoy.—Restitua-se.

José Rodrigues Peixoto. — Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino do predio n. 40 á rua de Gervasio Pires, pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial, visto ter-se provado o disposto no art. 49 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Antonio da Costa Pereira.—Restitua-se.

Contas da 50ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

D. Maria José de Castro Dantas.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino do pavimento terreo do sobrado n. 35 á rua do Livramento, pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial, visto provar-se o disposto no art. 49 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Augusto Frederico dos Santos Porto —Restitua-se.

Contas da 22ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

Victorino A. Maia.—Restitua-se.

Victor Préallé. Indeferido, visto achar-se comprehendido, segundo as informações do consulado, na disposição do art. 113 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Bernardino de Paiva Cavalcante.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa no povoado de Palmares, pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial, visto ter-se provado o disposto no art. 49 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco Paulino Cabral.—Deferido, de accordo com a informação do Sr. contador.

D. Hortensia Carlota Marques dos Passos. —Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 21 a rua de S. Miguel, em Afogados, pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial, visto a não successão resultar da occupação actual da mesma casa pela residencia da supplicante.

Fr. Paulino da Soledade. — Deferido, porquanto o julgado de 14 de novembro de 1878, que isentou, de conformidade com o disposto no art. 3 n. 4 do regulamento de 16 de abril de 1842, da contribuição da decima, para que tinham sido collectados, alguns quartos do pavimento terreo do convento de S. Francisco, affectou a imposição sobre a renda dos bens de raiz de corporações de mão morta, que na especie tendo por assento a renda, cessa a sua razão de ser logo que os conventos não são sujeitos a decima, e assim já foi declarado, providenciando-se por tanto no sentido de dar-se baixa ao debito relativo aquella imposição, liquidado nos exercicios de 1875—1876 e 1876—1877.

Antonio José Duarte Coimbra.— Informe o Sr. contador.

Gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira.—Informe o Sr. contador.

Soares de Amaral Irmãos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Martins Castro & C.— Informe o Sr. contador.

Francisco Luiz de França. — Junte o conhecimento da decima do ultimo semestre.

Manoel José Pereira. — Informe o Sr. administrador do consulado.

D. Joaquina das Mercez Ferreira.— Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

D. Joaquina das Mercês Ferreira. — Volte ao Sr. contador.

Amorim Irmãos & C. Volte ao Sr. contador para considerar sobre o despacho denegatorio da reexportação, do qual recorrem, como materia distincta do anterior referente ao desembaraço da mercadoria, e que foi igualmente denegando pela falta de prova regular do transito.

Officio do Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Manoel Espindola de Mendonça.— Informe o Sr. contador.

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e outros.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia sobre fornecimento ao mesmo corpo pelo arsenal de guerra.—Volte ao Sr. contador.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo.—Registre-se.

REVISTA DIARIA

Leis não sancionadas—S. Exc. o Sr. Dr. Franklin Doria, presidente da provincia, negou hontem sancção á 7 resoluções da assembléa legislativa provincial, pelos motivos constantes dos originaes das mesmas resoluções, cuja integra opportunamente publicaremos.

Tribunal do jury do Recife.—Presentes 40 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal para julgar o réo Manoel Pedro de Mello, accusado de, a 17 de julho de 1879, ter assassinado com uma cacetada o menor Severo, no lugar Imbiribeira.

Foi patrono do réo o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi o mesmo réo condemnado a 6 annos de prisão com trabalho.

Dessa sentença appellou o curador do réo para o tribunal da relação.

— A sessão, que devia terminar hontem, foi prorogada por dous dias, por proposta do presidente do tribunal.

Festa academica. — Realisa-se hoje, no theatro Santa Isabel, o espectaculo promovido e desempenhado pela mocidade academica, no intuito de angariar meios para levar a effeito a idéa da libertação de alguns escravos, no dia 11 do corrente.

A commissão directora da festa theatral expoz á venda o resto dos bilhetes no escriptorio do theatro; alli podem, pois, ir procural-os aquelles que se quizerem associar ao generoso pensamento da illustre mocidade academica.

Ferimento leve.—Refere a parte policial que, no dia 25 de julho ultimo, no termo do Bonito, Romualdo, escravo de D. Mariana Braynes das Mercês, ferio levemente a um individuo de nome José Lopes; depois do que evadio-se.

Outro. — Refere a mesma parte, que, no dia 2 do corrente, Joanna de tal ferio tambem levemente a Cypriano de Souza Viegas, que foi recolhido ao hospital Pedro II. Teve lugar o facto no caes do Apollo, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Representação dos agricultores—A *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, reunida hontem em conselho pleno, deliberou por maioria absoluta de votos, e depois de animadissima discussão, representar ao poder legislativo contra a exclusão inconstitucional da grande massa de agricultores, composta de lavradores e rendeiros, do exercicio do direito de voto em todas as eleições, exclusão expressamente consagrada no projecto de reforma eleitoral, que ora occupa a attenção do mesmo poder legislativo.

Apresentada neste sentido a necessaria proposta pelo gerente da sociedade, o Sr. Dr. Ignacio de Barros, fallaram á favor o mesmo senhor e o Sr. Dr. Moreira Alves, socio honorario, manifestando-se contra os Srs. commendador Portella, Dr. Antonio Venancio e major João Manoel Pontual.

Daremos depois noticia mais circumstanciada sobre esta interessante sessão.

Gabinete Portuguez de Leitura—Em consequencia dos preparos a realisar no edificio social, para a sessão magna commemorativa do 29º anniversario da sua fundação, o expediente da respectiva bibliotheca será suspenso de 10 á 17 do corrente.

Sociedade recreativa Juventude—Essa sociedade commemora, no dia 22 do corrente, o primeiro anniversario de sua installação, com sessão magna, inauguração da sua bibliotheca, e com sarão dansante, á noute, na séde social.

Embarque. — Embarcou hontem effectivamente, levando sua Exma. familia, com destino á côrte, o nosso amigo Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, que volta á occupar o seu cargo de juiz alli e á proseguir na faina de jornalista.

Ao seu embarque, que teve lugar ás 3 horas e meia da tarde, no arsenal de marinha, compareceram muitos amigos seus e de seu digno sogro, o Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Por obsequio a este e consideração ao seu genro, o Sr. Henrique [illegible] de Oliveira, socio da respeitavel firma [illegible] & Oliveira, mandou embandeirar os navios de consignação dessa casa commercial.

Historia Universal.—Chegaram os fasciculos 29º e 30º desta importante historia, reformada e ampliada pelo illustre portuguez Sr. Antonio Ennes.

Os subscriptores podem ir procural-os á rua do Cabugá n. 2 D., onde continúa aberta a subscripção.

Certamen Litterario—Funccionou hontem esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Maia Filho, presentes 14 socios.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O 1º secretario leu o seguinte expediente: Um officio da *Sociedade Recreativa Juventude*, convidando o *Certamen* para assistir ao anniversario da installação da bibliotheca.—Inteirada.

Outro do *Gabinete Portuguez de Leitura*, convidando para assistir á sessão solemne de anniversario, no dia 15.—Inteirada.

Uma proposta, apresentando para socio o academico João Alfredo de Freitas.—Approvada.

Um requerimento, assignado pelo Sr. Adelino Luna, pedindo a eliminação de alguns socios. Foi adiado, por já estar finda a hora do expediente.

O Sr. presidente nomeou a seguinte commissão, para representar a sociedade na sessão magna do *Gabinete*: o orador da casa, o Sr. João Brigido, e os Srs. José Carlos, e Cicero; e para representar a sociedade na *Juventude* os Srs. orador da casa, José Carlos, e Augusto de Carvalho.

O Sr. presidente, verificando terem-se retirado do recinto muitos socios, pelo que não havia numero para proseguir-se nos trabalhos, levantou a sessão, marcando para a seguinte a ordem do dia: *1ª parte*—These apresentada pelo Sr. Acamã; *2ª parte* — Jury historico Luiz XVI.

— Quinta-feira, 12, deve haver sessão ordinaria.

Folheto—Recebemos do Pará, e agradecemos, um folheto sob o titulo—As duplicatas eleitoraes perante os tribunaes e a opinião publica.

Poesia—O *Diario da Bahia* de 6 de julho ultimo publicou o seguinte:

« Em seguida damos, precedida de uma apreciação do cavalheiro que nos enviou, uma inspirada poesia da intelligente poetisa bahiana a Exma. Sra. D. Joaquina da Cunha Menezes:

« *Mais uma lyra*—Tangida por mimosos dedos, mais uma lyra bahiana, desprendendo sons harmoniosissimos e affinando-se pelo dia pasão das glorias nacionaes, vem reunir-se ao grupo das que formam entre nós o concerto de tantas e tão suaves melodias.

A gentil e talentosa legataria do estro que immortalisou a inspirada poetisa de Mitylene travou do dócil instrumento, interpetre fiel dos segredos de su'alma, e, evocando do tumulo, em altiloquas estancias, o vulto imponente do famoso litterato brasileiro, ainda entoou um hymno de homenagem áquelle, que, respirando o ar da vida, sagrou-se em dous continentes como o primeiro compositor americano ante o lyrismo da scena.

Alencar e Carlos Gomes, não obstante a incompatibilidade que parecia prival-os de hoje sorrirem um para o outro, ahi estão a receber unidos as mesmas ovações, a tributar ás mais gratas reverencias á distincta cantora de suas sublimidades na litteratura e na arte.

Sobresalte-se embora a modestia da nossa illustre comprovinciana, damo-nos parabens por confiar á publicidade, no dia de hoje, as estrophes que se passa a ler.

Bahia, 6 de julho de 1880.—*G. de S.*

O GUARANY

HOMENAGEM Á CARLOS GOMES E Á ALENCAR

Aonde estamos nós?! Quem conduzio-nos
Ao seio da floresta brasileira?!
Canta a araponga, e o maracá fatidico
Desperta a tribu inteira.

Terror dos Aymorés, bravo dos bravos,
Tu que as féras não temes na passagem,
E os reptis temiveis com seus silvos
Te rendem vassalagem;

Tu que espreitas a onça no seu antro,
Para trazel-a ás plantas de Cecy,
Porque, de Araré filho, ante a *senhora*,
Porque tremes, Pery?!

Gloria dos Goytacazes, tu não sabes
Exprimir o que sentes na tu'alma?
Porque, de Cecy longe, és tempestade,
E, d'ella junto, o seu olhar te acalma?!

Forte dos fortes, sem que tu sentisses,
Amor sagrado te envolveu o ser!
Quebra o teu arco, deixa o teu tacape;
Mas... se Cecy soffrer??

A essa idéa, de Araré o filho
Esquece os seus, a patria, tudo esquece:
Só a *Senhora* não esquece o indio,
Que, não a vendo em sonhos, se entristece.

Aonde estamos nós?! Quem conduzio-nos
Ao seio da floresta brasileira?!
Ruge o tigre, e o boré, além strugindo,
Desperta a tribu inteira!!

A tão remota éra quem guiou-nos?!
Quem devassou segredos do passado?!
Quem ante essa brazilica epopéa
Não se sente enlevado?!

—

Gloria á Alencar, á Carlos Gomes gloria;
Gloria ao Brasil e aos architectos seus;
Gloria ao fulgor do sol da intelligencia;
Gloria á sciencia, ás artes; gloria a Deus!!

—

Mas, céos! que sombra além surgir diviso,
Envolta em alvo cirrus, jubilosa?!
Quem entre os vivos a mortalha arrasta,
Por senda luminosa?!

. . . .

Alencar!?... Sim, é elle, os astros dizem,
Que vem n'um mar de luzes, com a gloria,
C'roar a Carlos Gomes, e o seu nome
Com raios escrever na patria historia;

E ao Patheon das brasileiras glorias
O condor brasileiro conduzir:
O condor, que, no céo das harmonias,
Vôa e rouba dos astros o luzir!

Gloria á Alencar, á Carlos Gomes gloria;
Gloria ao Brasil, e aos operarios seus:
Gloria ao fulgor do sol da intelligencia;
Gloria á sciencia, ás artes; gloria a Deus!!

Bahia, 6 de julho de 1880.—*Joaquina J. Z. da Cunha Menezes.* »

Devastadora epidemia — Os habitantes do cantão municipal de Adam, no Massachusset (Estados-Unidos) foram dizimados no breve espaço de vinte e quatro horas por uma epidemia que, conforme o caracter distinctivo de todas, se apresentou repentinamente no dia 15 de junho passado. O numero de victimas monta a 1,300 ou 1,500 dos 6,000 habitantes que encerra a citada municipalidade.

Os symptomas que os enfermos apresentavam eram vertigens, nauseas, vomitos, febre intensa e os demais que caracterisavam o cholera.

A epidemia localisou-se n'uma extensão de tres milhas de largura e cinco ou seis de comprimento.

Ignoram-se as verdadeiras causas determinantes e productoras deste horrivel açoite; mas as circumstancias de o ter precedido uma serie consideravel de dias extremamente seccos e calmosos e a chuva cahida na manhã do dia 15 que, humedecendo a terra esquentada pelos raios do sol, infestou o ar de miasmas, que despediam um forte cheiro pantanoso, [illegible] suspeitar que a causa é puramente atmospherica.

Talvez que do estudo emprehendido por pessoas que á sua competencia juntam o [illegible] tenaz e incansavel da raça *yankee*, resulte algum beneficio para a sciencia e para a humanidade.

Máo companheiro de viagem—Uma senhora nova descia precipitadamente [illegible] dia da semana passada pelas 8 horas da manhã na estação de Courcelles [illegible] Paris, [illegible] Auteuil [illegible] sentio-se [illegible] interior [illegible]

Correram [illegible] um homem [illegible] ensanguentado [illegible] revolver [illegible] do [illegible]. Foi [illegible] conduzido [illegible] hospital [illegible] duas costellas. Esta circumstancia dá algumas esperanças de o salvar.

Segundo disse aquella senhora, passou-se o seguinte:

X... empregado nos escriptorios da receita da companhia do Oeste, dirigia-se para a gare de S. Lazaro.

A' partida de Auteuil, encontrou-se só no compartimento com a dita senhora, que é linda. X..., apesar de casado ha pouco tempo, deixou-se levar por familiaridades inconvenientes, que foram energicamente repellidas. Mas o amor, quando é subito como no caso presente, irrita-se em vez de serenar com os obstaculos que impedem a realisação dos desejados fins.

X... quiz ir muito longe, apezar da resistencia da joven senhora.

Esta, indignada, declarou-lhe que na proxima estação faria queixa e pediria a captura do seu atrevido companheiro.

Foi para isso que se apeou na estação de Courcelles e prevendo as consequencias que podia ter para elle este escandaloso caso, foi que X..., doudo de terror, deu o tiro em si.

Fabricação de cerveja na Europa—A producção desta bebida cresce rapidamente na Europa. Uma estatistica referida ao anno de 1876 dá os seguintes numeros:

Grã-Bretanha	47.000:000	hectolitros
Allemanha	40.000:000	»
Estados-Unidos	14.978:000	»
Austria	12.170:000	»
Belgica	7.942:000	»
França	7.370:000	»
Russia	2.240:000	»
Hollanda	1.525:000	»
Dinamarca	1.100:000	»
Suecia	900:000	»
Suissa	750:000	»
Noruega	650:000	»
Luxemburgo	50:000	»

O consumo da Grã-Bretanha é de 143 litros por cabeça, na Belgica de 149 litros, na Allemanha de 94 litros, na Dinamarca de 59 litros.

Sete maridos—Em Verbo, Hungria, verificou-se ultimamente o enterramento do setimo marido de uma mulher chamada Catharina Csasna. A vida desta mulher, dizem os jornaes de Pesth, tem sido das mais romanescas; recorda-se exactamente da chronologia dos sete casamentos que contrahio.

Aos dezesete annos casava com um marceneiro, que morreu tisico ao cabo de quinze mezes. D'alli a um anno tornava a casar com um viuvo, quasi centenario, que apenas viveu com ella treze mezes. Não esperou mais que um mez para casar com outro viuvo, que succumbio ao cabo de quatro annos á uma hydropesia. Nove mezes o chorou, e depois concedeu a sua mão á um rapaz de vinte e oito annos a quem tambem enterrou d'alli á quatro annos.

Catharina Csasna andou de luto oito semanas e contrahio em seguida uma nova união com um carniceiro, que perdia d'alli á seis mezes. Ainda não tinham decorrido nove mezes, e já lhe arranjava substituto. Era o sexto marido; parecia tão robusto, que em Verbo a toda gente parecia que havia de sobreviver á sua mulher.

Não obstante, quatro mezes depois de celebrado o casamento, constava do mesmo modo o seu fallecimento. Muitas pessôas entraram a ter suspeitas e accusaram até á Catharina Csasna de não ser estranha á morte dos que a tinham tomado por esposa; á taes boatos respondeu convidando a vizinhança para o seu setimo noivado.

Pois o setimo esposo acaba de morrer tambem, e Catharina, que tem actualmente uns cincoenta annos, diz que está muito disposta a casar pela oita vez.

Interessante para os fumadores—Os Srs. Le Bon e Noel mandaram á academia franceza tres frascos contendo productos, que conseguiram extrahir do fumo do tabaco. Compõe-se: 1.º de acido prussico; 2.º um corpo que tem um cheiro agradavel, mas perigoso de respirar e tão toxico como a nicotina, pois que mata os animaes com uma dóse da vigesima parte de uma gota; 3.º principios aromaticos, não determinados ainda, e que contribuem com o corpo precedente para dar ao fumo tabaco o seu perfume.

E' tanto ás substancias que acabam de ser mencionadas, como a nicotina que contem, que o fumo do tabaco deve as propriedades toxicas attribuidas unicamente até hoje á nicotina. O corpo designado, além disso, entra com a nicotina, á morphina, o quinino a atropina, etc., na cathegoria das substancias que os chimicos designam pelo nome de *alcaloides*, e que constituem essencialmente os principios activos das plantas toxicas ou medicamentosas. Este novo corpo desempenha um papel fundamental no fumo da tabaco. E' á sua presença que o fumo de certos tabacos, pouco ricos em nicotina e no entanto muito fortes, deve as suas propriedades.

Aventuras de um crocodilo—Um crocodilo, fugido de uma collecção de féras ambulante, espalhou ultimamente grande terror n'um districto da Ungria. Ha dous mezes que este amphibio, originario das regiões do Nilo, tinha fugido na estrada real proximo de Kuschwarda, depois de haver quebrado a jaula durante a noite. Entraram a procural-o; mas foi impossivel dar com elle nos rios ou lagôas dos arredores e ao cabo de tres dias, o dono das féras deu-o por perdido e continuou a sua viagem.

Todavia, d'alli a um mez, segundo contam os periodicos hungaros, um ferreiro da aldeia de Salnau, que voltava para sua casa ao cahir da noite e debaixo de uma chuva torrencial, foi de encontro, no meio do caminho, ao enorme crocodilo, que dormia n'uma poça d'agua. Como estivesse escuro e não visse bem, cuidou o ferreiro que seria um homem ebrio, e gritou que se levantasse. Não obtendo resposta, ia erguel-o, quando reparou que estava em presença do crocodilo de Kuschward, cujas espessas escamas, maxilas armadas de cortantes dentes, patas munidas de formidaveis garras, lhe causaram no primeiro instante um bom susto.

Não tinha comsigo arma nem faca, é simplesmente uma grossa corda. O ferreiro não esteve com hesitações: fez um nó corrediço e passou-o á roda do pescoço do animal, que não se mexia, e depois arrastou-o pelo caminho na direcção da aldeia, como se fosse um cão.

Ao cabo de alguns instantes encontrava um carreiro, e os dous pozeram sobre o carro o terrivel amphibio, que nenhuma resistencia oppoz. D'alli a poucos dias era o crocodilo restituido a seu dono, em perfeito estado, com quanto durante dous mezes andasse exposto á falta de sustento e a todas as intemperies.

Por causa de uma crendice—Escrevem de Rodez (França) com data de 14 de julho:

« Durante a tempestade da noite passada, pela uma hora da manhã, cahio um raio na torre da igreja de Broquiés, cantão de Saint Rome de Tarn.

« O sineiro estava alli nessa occasião para tocar os sinos, no intuito de afastar a tempestade, segundo a imprudente e parva costumeira nos nossos campos; foi morto pelo fluido electrico, que seguio á corda que elle tinha na mão.

« Alguns visinhos, sentiram cahir as telhas da torre e como o toque dos sinos parasse subitamente, foram ver se teria acontecido alguma cousa ao sineiro e encontraram-n'o morto, com a cara de encontro á parede; a asphyxia foi instantanea. O sapato do pé esquerdo foi cortado ao meio pelo raio. »

População dos Estados Unidos—O recenseamento decenal da população dos Estados Unidos, concluido ha poucas semanas, acabou agora. E' para notar que a somma dos habitantes de algumas cidades, principalmente no oeste, duplicou desde 1870. E' New-York que figura em primeiro lugar; em 1870 esta cidade não possuia 1 milhão de habitantes. Se se accrescentar á sua população a de Brooklyn, de Jersey-City, de Long-Island City e outros suburbios adjacentes, que são a continuação dos seus centros populosos, constitue hoje a grande metropole americana um total de mais de 2 milhões de habitantes. O recenseamento de S. Francisco e de Nova Orleans ainda não foi publicado. Eis, segundo os dados officiaes, a população das cidades de mais de 100:000 almas:

Nova-York 1.207:000; Philadelphia [illegible]; Brooklyn [illegible]:000; Chicago [illegible]; Saint Louis [illegible]; Boston [illegible]; Baltimore [illegible]; [illegible] 350:000; Cincinnati 250:000; Washington [illegible]; [illegible] 160:000; Cleveland 156:000; Pittsburg [illegible]; Buffalo [illegible]; Newark [illegible]; Milwaukee [illegible]; [illegible] 130:000; Louisville 120:000; Detroit 119:000; Providence 104:000.

Trilhos Urbanos do Caxangá.—Um dos trens desta via-ferrea, que hontem desceu pela linha principal, em vez de chegar á estação do arco de Santo Antonio ás 8 h. e 50' da manhã, como marca a tabella dos trens, só alli chegou ás 9 1/2 horas do dia, causando transtorno á muitos passageiros que teem hora certa de irem para os seus trabalhos.

Esta falta, que é atribuida ao machinista ou á locomotiva, talvez por vicio desta, não é a primeira vez que se dá, e que excita reparos.

Chamamos para o facto a attenção do Sr. gerente da empreza, que póde obviar ao inconveniente chamando os seus empregados ao stricto cumprimento de seus deveres.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 50, de piano, moveis, crystaes, relogios, louça, passaros, obras de electroplate, etc.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 45 ás 11 horas do dia, de fazendas avariadas.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, pelas 11 horas do dia, de livros de direito e litteratura.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, á rua da Concordia n. 98, pelas 11 horas do dia, da armação, generos e utensilios da taverna ahi estabelecida.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia do dia, pela alma de Rodolpho de Arruda Beltrão, na matriz de Santo Antonio d'esta cidade, na igreja de S. Pedro em Olinda, do Livramento da cidade da Victoria e na capella do engenho *Bento Velho*; ás 7 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Raposo Falcão; ás 8 horas da manhã, na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma do Antonio José Leal Reis; ás 7 horas do dia, na matriz de Jaboatão, por alma de Rodolpho de Arruda Beltrão.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Alves Lima; ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, por alma do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do sul	a 7
Henri IV	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 9
Guadiana	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 14

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe segunda-feira, 9 do corrente, a loteria 84.ª, a beneficio da matriz do Espirito Santo da côrte.

Loteria da provincia—Amanhã, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 53.ª, em beneficio da matriz do Sacramento da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

D. Agueda Maria do Espirito Santo, José Ribeiro Guimarães, Otto Anderson, tenente Manoel Alexandre Pessôa de Mello, 1 filho e 1 criado, Dr. Joaquim A. Faria de Abreu e Lima e 1 escrava, Antonio Pereira Caldas, João Firmo, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, sua senhora, 1 filho, 2 criados e 4 escravos, D. Senhorinha Ramos, D. Elvira Peres Monteiro e 1 criada, D. Maria Francisca do Rego Braga, 4 filhos e 3 criados, D. Aquilina Zulinira da Gama e Silva, 2 filhos 2 criados e 4 escravos, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e 2 criados, José Anastacio F. da Costa, Francisco Fernandes de Araujo Lima, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Alfredo Barboza, Manoel José de Lima, Crispiniano Antunes Tupinambá, Manoel Pinto Lisbôa, Miguel de Medeiros Lima, Epaminondas José da Silva, Francisco Mendes da Costa, Josepha de Mendonça e 1 filho, Manoel Firmino da Silva, 3 praças, 1 dezertor e 55 escravos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 de agosto:

Existiam presos 377, entrou 1, sahio 1, existem 377, a saber: nacionaes 328, mulheres 7, estrangeiros 12, escravos 30.—Total 377.

Arraçoados 338, sendo: — Bons 328, doentes 10.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Notificação comminatoria

Autores Joaquim Ferreira Campos e outros. —Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Beltrão & Costa.—Tenha lugar na primeira audiencia a acção proposta o seu curso regular.

Acções de dez dias

Autores Ernesto & Leopoldo. — Julgada procedente.

Autor o Barão de Nazareth. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor Francisco Vieira Perdigão.—Julgada procedente em partes.

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Acções de dez dias

Autor Theotonio Felix de Mello. – Respondido o aggravo.

Autor o capitão Arminio Pessôa de Albuquerque.—Julgada procedente.

Autor José Barboza de Miranda Santiago. —Julgada procedente.

Fallencia de Paul Chamier. — Faça-se as intimações requeridas de fl. 123, com o praso de 10 dias.

Autoamento de petição dos administradores da massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C. — Sejam intimados os credores para, no prazo de 5 dias, dizerem sobre a classificação.

Classificação de creditos de Fernando Stepple da Silva. — Sejam intimados os administradores para, no praso de 8 dias, darem minuciosas informações do estado da massa.

Classificação de Marques Barros & C.—Sejam intimados os administradores para, no praso de 15 dias, prestarem contas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 60, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo [illegible]

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueiro Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

COMMUNICADOS

Carnes verdes

Sob a epigraphe — *Para S. Exc o Sr. presidente da provincia ler e attender*—appareceu no *Jornal do Recife* de hoje um anonymo fazendo ligeiras reflexões sobre as clausulas aceitas e mandadas publicar pela camara municipal do Recife no intuito de servirem de bases para um contrato de abastecimento de metade da carne verde consumida nesta cidade, e, de envolta com essas reflexões, attribuindo-me má fé nesse assumpto e avançando que sou patrono de contratos feitos pela mesma camara municipal, de que immerecidamente faço parte.

Se o articulista, cujo anonymo respeito, se tivesse limitado ás indicadas reflexões, eu me absteria de vir á imprensa discutir aquelle assumpto pendente ainda de resolução da camara; mas, diante das accusações que me são feitas, não posso nem devo ficar silencioso para que não paire uma sombra em minha reputação, que preso acima de tudo.

O articulista fallou em contratos que tenho patrocinado, mas não os indicou, nem poderá indical-os, porquanto, que me conste, só tem actualmente a camara municipal em vigor tres contratos, dous dos quaes ainda pendentes de decisões presidenciaes.

O primeiro desses contratos é o da publicação dos trabalhos da camara, feito com o *Jornal do Recife*, contrato anterior á minha entrada para o numero de vereadores.

O segundo é o contrato de aceio e limpeza da cidade, feito com os Srs. Penna & Motta, ao qual me oppuz energicamente, e que passou com o meu voto vencido, e ao qual obedeço porque tal é o meu dever em face da maioria que o approvou.

O terceiro é o contrato de serviços do matadouro da Cabanga, feito com o Sr. José Eleuterio de Azevedo, contrato que tambem já estava resolvido e accordado quando tomei assento na camara.

E' certo que posteriormente intervim nesse contrato, mas de que modo? Para regularisal-o, para dar mais garantias á camara; e isto mesmo se fez porque o contractante requereu modificações no seu contrato, e a camara resolveu innoval-o.

O primitivo contrato, além de estar sendo executado sem approvação da presidencia, era defficiente. A innovação sujeitou-o aquella approvação, de que ainda depende, e melhor garantio o interesse do municipio, como poderá qualquer pessoa verificar no livro de registro da camara.

Onde, pois, o meu patrocinio aos contratos?

O articulista parece deduzir esse patrocinio do parecer que dei ultimamente acerca de uma representação levada á camara pelo Sr. Romualdo Alves de Oliveira, subscriptada por mais de 400 cidadãos, parecer em que, de accordo com o Sr. Dr. Pitanga, opinei por um contrato de meia matança, como meio de obstar o encarecimento da carne verde, contra o qual reclamavam aquelles cidadãos.

Para que á cada qual toque a quota parte da responsabilidade que lhe cabe n'esse negocio, referirei o que se passou á respeito desse parecer.

Apresentada a indicada representação á camara, mandou-a esta á uma commissão especial, composta dos Srs. Drs. Pitanga e Chacon e de mim, para estudar a materia e emittir juizo.

Isso foi n'uma quarta-feira, e alli mesmo accordaram os membros da commissão reunirem-se em casa do Sr. Dr. Pitanga na sexta-feira immediata; o que effectivamente teve lugar.

Nessa reunião foram aventados tres alvitres no sentido de obstar o encarecimento da carne verde: fixar o preço por uma postura; abater gado por conta da camara, e vender a carne por preço minimo; e fazer um contrato de meia matança, idéa que em 1878 fôra adoptada pela camara, e que se não realisara por ter o então presidente de Pernambuco, o Sr. Dr. Adolpho de Barros, opposto o seu veto ao contrato feito com o Sr. Brito Galvão.

O primeiro alvitre foi excluido por ser contrario á lei do 1º de outubro de 1828, que terminantemente impede a taxação dos generos.

O segundo foi tambem excluido porque a camara não tinha meios de entrar nesse negocio, e lhe fôra negada pelo Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, quando em exercicio do cargo de vice-presidente, a autorisação que lhe fôra pedida para despender 10:000$000 nesse myster.

Restava o terceiro alvitre. Foi este discutido, e o Sr. Dr. Chacon oppôz alguns argumentos contra a idéa do contrato, mas por fim de contas, mostrando-se convencido, acquiesceu no contrato, sendo eu incumbido de lavrar o parecer e formular as bases para a concurrencia.

Assim fiz, cingindo me absolutamente ao que ficara accordado na alludida conferencia, e n'outra posterior apresentei esse parecer, que, discutido e ligeiramente emendado, foi assignado por mim, como relator, pelo Sr. Dr. Pitanga, e em terceiro lugar pelo Sr. Dr. Chacon.

Estava o acto concluido, e já nos dispunhamos á sahir de casa do Sr. Dr. Pitanga quando o Sr. Dr. Chacon pedio-me o parecer para o levar para sua casa. Dei-lh'o e o Sr. Dr. Chacon levou-o.

Dias depois, fui convocado pelo Sr. Dr. Chacon, por intermedio do Sr. Dr. Pitanga, para uma terceira conferencia. Fui á ella; mas, chegando á casa do Sr. Dr. Pitanga, disse-me este que, em consequencia de ter fallecido uma parenta do Sr. Dr. Chacon, não podendo elle comparecer, remettera o parecer, escrevendo por baixo do seu nome—*vencido*—e dando as razões disso n'uma carta que me apresentou.

As razões eram as mesmas que o Sr. Dr. Chacon formulara na primeira conferencia, e das quaes abrira mão diante da discussão.

Nada havia, pois, a fazer; e o parecer, assim assignado, foi lido em camara, discutido por quasi todos os camaristas presentes, reproduzindo o Sr. Dr. Chacon as suas mesmas observações anteriores, sendo afinal rejeitadas as conclusões pelo voto de qualidade do Sr. pró-presidente, tenente José da Silva Lovo Junior, pois estavam presentes oito vereadores, inclusive o Sr. pró-presidente, votando 4 á favor e 4 contra.

Morta assim a questão, não mais me occupei disto, até que replicando o Sr. Romualdo Alves d'Oliveira, em nome dos quatrocentos cidadãos acima indicados, foi reconsiderada a resolução da camara á requerimento do Sr. tenente Viegas Junior, sendo approvadas as conclusões do parecer, isto é, as bases para um contrato de meia matança, e mandado afixar edital chamando concurrentes para esse contrato.

Onde está aqui o meu patrocinio á contratos? A quem patrocino eu, se nem ao menos está concluido o praso da concurrencia, e pois ainda todos ignoramos quem offerecerá melhores vantagens?

Quanto á dizer-se que o contrato importa um monopolio, nada é mais extravagante, por quanto, referindo-se elle á apenas metade da matança, ficando a outra metade á livre concurrencia, não é possivel dar-se o monopolio, porque a concurrencia não fica morta, e, ao contrario, terá ella por fim fazer descer o preço da carne verde abaixo do maximo fixado no contrato.

Não ha ambiguidade na clausula 1ª do edital: trata-se de garantir ahi ao contratante metade da matança diaria, para que possa elle fornecer metade da carne consumida pela população.

A arguição feita á 2ª base, é injuriosa ao vereador que tiver de executal-a, como commissario do matadouro. Não póde tocar-me, por que, caso se faça o contrato, terão de executal-o os novos vereadores, de cujo numero, graças a Deus, não faço parte.

A arguição feita á 3ª base assenta n'um falso supposto. Não se trata de garantir ao contratante—*no minimo*—metade dos talhos do mercado, mas sim, de garantir-lhe essa metade por preços que *no minimo* serão os dos actuaes arrendamentos. A deslocação de uma virgula no edital deu causa ao falso supposto.

A illegalidade e offensa á camara vindoura, descobertas na 4ª base, é improcedente. A camara actual é competente para fazer o contrato: *primo* por que essa competencia lhe dá a lei do 1º de outubro de 1828; *secundo* por que lhe foi ella reconhecida pela presidencia da provincia, em 1878, quando se tratou de identico assumpto; *tertio* por que, existindo a actual camara por força da lei e do mandato que recebeu, não precisa consultar a sua successora para tomar medidas que estão na sua alçada.

A arguição feita á 5ª base é deduzida da preliminar falsissima da creação do monopolio, que não póde existir pelo contrato que se quer fazer.

Finalmente, a arguição feita á 6ª base é igualmente improcedente, porque a camara municipal não vai taxar o preço á livre industria, mas sim offerece clausulas para um contrato, e quem o fizer se sujeitará expontaneamente ao onus creado.

Expostos assim os factos, e destruidos os argumentos, pergunto: onde estão as minhas más intenções, a minha má fé?

Sou homem e como tal sujeito ao erro: tenho errado muitas vezes, e dou-me por feliz quando, convencido disto, corrijo-me, no que sou docil; mas obro sempre de boa fé, nutro sempre as melhores intenções, e por isso assim julgo sempre aos mais, e por isso attribuo ao Sr. Dr. Chacon as melhores intenções na sua opposição á idéa de contrato.

Porque não me hão de julgar da mesma fórma? Para que essa gana de offender-me, quando não tenho dado causa para isso?

O articulista foi sobremodo injusto nos seus conceitos á meu respeito, e eu espero que modificará o seu juizo, sabendo que sou infenso ao monopolio das carnes verdes, como já o declarei no *Diario* de 19 de outubro de 1878, quando referi o que aconteceu com o contrato Brito Galvão, á que já alludi, e como o deixei provado n'um parecer que dei e foi aceito pela Camara Municipal á proposito de um contrato que pretenderam fazer os Srs. tenentes-coroneis Luiz de Albuquerque Maranhão e Luiz Francisco de Barros Rego, hoje fallecido.

Se eu podesse convencer-me de que o contrato que a camara pretende fazer importa monopolio, abandonal-o-hia, votaria contra elle. Mas, até agora, ninguem me convenceu disso, e eu tenho a crença de que elle servirá para regular o preço do genero—carne verde,—fazendo-o baratear em beneficio da população.

Em todo caso, se a camara o não fizer, tambem nada mais poderá tentar de bom em tal assumpto, porque não poderá lançar mão dos outros alvitres lembrados; e nesse caso o municipio continuará á supportar o monopolio *de facto* que existe actualmente, e por força do qual o genero tem sido ultimamente vendido por preços muito elevados.

Não quero dizer com isto que camara fará o contrato. O meu voto isolado nada vale, e eu tenho a *veleidade* de nunca recorrer dos actos da maioria da camara, cujos mandatos recebo e cumpro como lei. O que quero significar é que, se a camara nada fizer, serão muitos á soffrer, no entanto que, fazendo o contrato, lucrará a maioria dos seus municipes e apenas soffrerão alguns dos interessados na manutenção do *statu quo*, entre os quaes acredito que não está o autor do artigo a que respondo

Seja, porém, qual for a resolução da camara, uma cousa é certa: ficar-me-ha tranquilla a consciencia.

Recife, 5 dt agosto de 1880.

FELIPPE DE FIGUEIRÔA FARIA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio e especialmente aos Srs. trapicheiros

A' publicação que sob esta epigraphe publicou no *Diario* de hoje o Sr. Joviniano Irinêo Paes Barreto, respondo pelo modo seguinte:

O Sr. Paes Barreto não me emprestou dinheiro: forneceu 900$ para capital de uma sociedade, que fez commigo, tanto assim, que quando forneceu esse dinheiro, em principio de maio do corrente anno, não exigio de mim documento algum. Não é claro, que se esses 900$ me fossem emprestados, o Sr. Paes Barreto teria exigido de mim, pelo menos, um recibo, para sua garantia?

Não é exacto o que diz o Sr. Paes Barreto, sobre o *constar-lhe* agora, que está sendo considerado socio da firma—Paes Barreto & Braga, porquanto esta firma existe desde 8 de maio do corrente anno, com ella têm sido feitas todas as transacções da casa, e morando o

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. Paes Barreto, no primeiro andar por cima do estabelecimento, e, tendo além disso um filho empregado no mesmo estabelecimento durante quasi dous mezes, não podia de modo algum ignorar que o estabelecimento gyrava sob a firma de Paes Barreto & Braga. E' verdade, como diz o Sr. Paes Barreto, que nenhum contracto ha entre nós; mas basta a existencia da firma, durante quasi quatro mezes, para que elle tenha a responsabilidade que tem para com os credores.

A intenção do Sr. Paes Barreto, associando-se commigo, era dar meio de vida ao seu filho, que, como já disse, esteve no estabelecimento quasi dous mezes, do qual se retirou por motivos que declarei ao Sr. Paes Barreto. Que este senhor era socio, sabem-o os Srs. Silva Paiva & C. e Carlos Barbosa Primo & C., a quem o filho do Sr. Paes Barreto declarou que o meu socio não era elle, mas sim o Sr. Paes Barreto, pai delle declarante.

Pelo que fica exposto, vê-se que a publicação do Sr. Paes Barreto é filha de um mal entendido despeito para commigo, e, com o fim de eximir-se á responsabilidade de socio, ou então com o fim de privar-me do credito de que felizmente gôso. Não conseguirá isto, porque os credores da casa conhecem-me, e sabem que não sou capaz de os lesar. E quanto á eximir-se da responsabilidade, não o póde conseguir o Sr. Paes Barreto, porque está reconhecido socio. Mas, não lhe dê isso cuidado, porque os negocios sociaes estão em estado de não darem prejuizo á ninguem.

Recife, 5 de agosto de 1880.

Francisco José Ribeiro Braga.

Recommendamos a leitura da observação seguinte, que extrahimos d'um importante jornal medical de Paris:

« O Senhor... de idade de 40 annos, padecendo *dyspepsia e flatulencias do estomago* com vomitos frequentes, estava muito debil; foi tratado com o **xarope de quina ferruginoso**; passados quinze dias, já a melhora era sensivel, voltavam as forças, o appetite e a alegria. Ao cabo de dous mezes de tratamento com o emprego deste medicamento, o Sr. Ler... era curado de todo. »

(Boletim geral de Therapeutica de Paris).

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Collegio Dous de Dezembro, rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio n. 53.

Os directores communicam ao publico e a quem interessar possa, que neste collegio professa-se instrucção preliminar e elementar, instrucção secundaria e bellas artes.

A instrucção elementar é professada pelos Srs. Domingos Marques da Silva e Telesphoro Gomes de Araujo Salles.

A instrucção secundaria é professada pelos Srs. Dr. Aprigio Justiniano Guimarães, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Dr. José Joaquim Seabra, bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, bacharel Ezequiel Franco de Sá, bacharel João de Oliveira, bacharel José Bandeira de Mello e José Ferreira da Cruz Vieira.

Outrosim, declaram que no dia 2 de agosto começam as aulas de pratica das linguas franceza, ingleza, desenho, musica vocal e instrumental, sob a direcção dos Srs. José Faustino Porto, Aurelio de Figueiredo, Claudio Leal e Candido Filho.

As aulas praticas das linguas franceza e ingleza serão extensivas aos alumnos externos, pagando 2$ trimensaes por cada uma.

Os directores esperam poder livremente completar o quadro de estudos, adoptando mais algumas classes auxiliares.

Recife, 30 de julho de 1880.

Os directores,

Bacharel José Bandeira de Mello.

Professor José Ferreira da Cruz Vieira.

PHARMACIA ESPECIAL

HOMŒOPATHICA

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA

SESÕES E FEBRES

DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO

SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zumbidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez.

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.

N. 21 Cliff Street, New-York.

Bazar de Prendas

Os abaixo assignados, promotores do Bazar de Prendas em beneficio das casas de caridade do Padre Dr. Ibiapina, rogam ás Exmas. familias o valioso auxilio para as infelizes creaturas victimas da s...te; dispensando-os qualquer prenda para o referido Bazar.

As prendas podem ser enviadas para a rua da princeza Isabel n. 13 e rua da Saudade n. 28, na Bôa-Vista; rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar, rua do Rangel n. 60, 1º andar, em Santo Antonio.

João Alfredo de Medeiros.
Francisco Carneiro R. Campello.
Olinto Victor.
Luiz José Pereira Simões.
Affonso Medeiros.
Arthur Bezerra.
José Carlos da Costa Ribeiro.
Antonio José da Costa Ribeiro.
José Coelho Gonçalves Lisbôa.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Collegio Americano

PARA

Educação de menina

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homœopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 5 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Porto, á vista, 135 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4	77:045$751
Idem do dia 5	20:641$580
	97:687$331

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Burle & C. 159 saccos com 11,925 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 300 ditos com 22,500 ditos de dito; Borstelmann & C. 92 fardos com 16,894 ditos de algodão; F. G. Torres 19 barricas com 1,140 ditos de borracha.

— No lugar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 115 couros espichados com 805 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Saudade*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 338 barricas com 31,972 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para a Bahia, P. Alves & C. 10 barricas com 1,034 kilos de assucar refinado; M. L. Paes Barreto 10 ditas com 1,169 1/2 ditos de dito branco; C. Bittencourt 14 volumes com preparados medicinaes.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, J. F. Santos Lima 300 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, Costa & C. 15 barris com 1,155 litros de aguardente, 38 barricas com 2 850 kilos de assucar branco e 169 ditas com 12,675 ditos de dito mascavado; Viuva Sá Araujo & Sobrinho 98 saccos com 7,350 ditos de dito; P. Carneiro & C. 20 barricas com 1,600 ditos de sebo e 40 ditas com 3,000 ditos de assucar branco; Maia, Pacheco & C. 5 ditas com 500 ditos de sebo.

Para Mossoró, M. A. Senna 10 barricas com 558 kilos de assucar refinado.

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 4	4:574$274
Idem do dia 5	410$199
	4:984$473

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 4	19:976$023
Idem do dia 5	3:057$826
	23:034$849

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 4	5:066$881
Idem do dia 5	1:634$588
	6:606$469

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 5

Portos do sul — Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,909 toneladas, commandante G. Waddington, carga varios generos.

New-York — Patacho americano *Emma Ritch*, de 269 toneladas, capitão Tooker, carga assucar.

New-York — Palhabote americano *N. Hand*, capitão J. H. Willey, carga assucar.

West India — Patacho americano *Kesak*, de 266 toneladas, capitão Hulse, em lastro.

Baltimore — Lugar inglez *Mey*, de 286 toneladas, capitão Hawthon, em lastro.

Canal — Patacho dinamarquez *Margreth*, capitão P. Kolster, carga assucar.

Observação

Não houve entradas.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: — Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas: —Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinho, Concordia, 2º da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro. Beccos: — Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças: —Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas: —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas: — Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José. Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos: — Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos: — Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Gryanna, Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: —Campina.

— A junta de classificação do municipio do Recife faz sciente aos senhores de escravos do mesmo municipio, que desde o dia 21 do corrente acha se funccionando no paço da camara municipal, afim de classificar, para a libertação, tantos escravos quantos comportar a quota de 39 578$923, distribuida ao referido municipio pela circular da presidencia, de 21 de junho, e que deverão os mesmos senhores, ou pessoas interessadas apresentar até o dia 21 do corrente as suas declarações, na fórma do regulamento n. 5,1 5 de 13 de novembro de 1872 e decreto 6,341 de 20 de setembro de 1876, certos de que será estabelecida a seguinte preferencia, na fórma do art. 27 do referido regulamento e mais ordens em vigor.

Familias

Escravas casadas com homens livres.
Escravos casados com mulheres livres.
Conjuges escravos de differentes senhores.
Conjuges com filhos livres em virtude da lei.
Conjuges com filhos menores de vinte e um annos.
Conjuges com filhos menores escravos.

Individuos

Pai ou mãi com filhos livres.

Escravos de doze á cincoenta annos, começando pelos mais moços no sexo feminino, e mais velhos no sexo masculino.

Declará, outrosim, que a preferencia na ordem acima estabelecida, verificar-se-ha pela existencia de peculio; mas não quer isso dizer que o individuo com peculio prefira a familia sem elle.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de agosto de 1880.

Eu, Coriolano de Abreu, secretario, subscrevo.—*Coriolano de Abreu.*

José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Flavio Gonçalves Lima.
Aristarcho Xavier Lopes.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 6 de agosto vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, ainda por acabar, sita á travessa dos Remedios (freguezia dos Afogados), a qual serve de quartel de policia, pertencente á Pinheiro Rodrigues de Oliveira, e avaliada por 600$.

Metade da casa terrea sita á rua do Camarão n. 11, pertencente á Antonio Martins de Carvalho Azevedo, avaliada a mesma metade por 1:000$000.

Uma meia agua sita no becco do Cochicho (rua Imperial), pertencente á Manoel Cypriano Rabello, avaliada por 100$000.

Uma casa terrea com um pequeno sitio, á rua Imperial n. 231, pertencente aos herdeiros de Amaro José dos Prazeres, avaliada por 4:000$000. Todos estes bens penhorados para pagamento da fazenda nacional, e custas.

Recife, 27 de julho de 1880.

O solicitador
Francelino Chacon.

Edital n. 413

Instrucção publica

Por esta secretaria se declara aos professores publicos de ensino primario, em Petrolina e S. José da Boa Esperança, tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar e padre José Procopio Pereira, que no dia 2 do corrente foram confirmadas pela presidencia da provincia as sentenças, em virtude das quaes o inspector geral da instrucção publica, mediante deliberação do conselho litterario, condemnou-os á perda da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de agosto de 1880.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

— **Edital n. 2.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento da salão do theatro Santa Isabel, por espaço de dous annos, servindo de base a renda annual de 800$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

— **EDITAL N. 3.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento por tres annos, do sitio dos Remedios, servindo de base a renda annual de 200$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da ponte da Boa Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:527$484.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma, a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 0/0 do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será renovado o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (cascalho) do rio, tendo a espessura de 0,m01, collocada quando o piche ainda esteja quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contrato.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço da obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções, e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 2 0/0 do valor da obra.

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2.926 de 14 de maio de 1862.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação do porto do Recife em carta fechada as 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se a disposição dos mesmos no escriptorio das mesmas obras.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880. - Assignado—O engenheiro,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Commando das armas

S. Exc. o Sr. general commandante das armas está autorisado a contratar um pharmaceutico habilitado para a pharmacia militar do presidio de Fernando, e convida os que quizerem prestar esse serviço, a se apresentarem no quartel-general, ás 10 horas da manhã dos dias uteis, munidos dos titulos, que comprovem suas habilitações.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 2 de agosto de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Companhia de navegação á vapor Bahiana

O agente desta companhia, nesta cidade, faz publico á todos os senhores carregadores de generos para os portos do sul, que receberá toda a carga que houver para o porto do Aracajú, sem condicção alguma, continuando a ser toda ella descarregada naquelle porto no trapiche da companhia, como sempre foi, e sem despeza para os mesmos senhores carregadores.

Associação Commercial Beneficente em Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para que a Associação podesse se constituir em assembléa geral, no dia 4 do corrente, de accordo com o art. 14 § 1.º dos estatutos; são de novo convidados os Srs. socios a comparecerem no edificio da Associação, ás 12 horas da manhã do dia 7, para a eleição da nova directoria.

Recife, 4 de agosto de 1880

O secretario,
Carbeniano de Aquino Fonceca.

Gabinete Portuguez de Leitura

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente mez, o 29.º anniversario desta instituição, previne-se aos Srs. associados, que o expediente da bibliotheca fica encerrado desde o dia 10 até ao dia 17 do corrente mez, inclusive.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 4 de agosto de 1880.

José H. Villa Nova.
1.º secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem da presidencia aviso a todos os Srs. socios distinctos e mais associados, que fica transferida para o dia 29 do corrente a sessão de assembléa geral, que havia de ter lugar no dia 8.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 3 de agosto de 1880.

Caetano da Silva Presado,
2º secretario.

Excelsior Cricket Club

No dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, haverá reunião deste club, no edificio da Associação Commercial Agricola, para a eleição da nova directoria; pelo que pede-se o comparecimento de todos os socios.

Commissão

J. R. Fenton.
A. Power.
J. Robson.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1877 á 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação das importancias devidas pelos proprietarios abaixo declarados, pela collocação de apparelhos e seus serviços feitos pela Companhia Recife Drainage, no exercicio de 1877 a 1878, 1.º semestre.

Nomes	Annuidades.	Concertos.
Bispo Sardinha n. 4—Barão de Una	25$040	4$500
Dita n. 16—Bernardo Pereira do Valle Porto	37$560	9$620
Torres n. 6—Mosteiro de S. Bento	25$040	
Dita n. 10—Ordem Terceira de S. Francisco	25$040	
Dita n. 12—Maria Carolina Tavares da Silva	25$040	32$010
Dita n. 16—Capella dos Prazeres de Guararapes	20$030	
Dita n. 18 Ordem Terceira de S. Francisco	37$560	21$120
Thomé de Souza n. 2—Mosteiro de S. Bento	37$560	
Dita n. 4—O mesmo	37$560	
Dita n. 8—Ordem Terceira de S. Francisco	37$560	
Dita n. 1 — Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio	12$520	
Dita n. 3 — Maria da Silva Campos Guimarães	37$560	8$960
Dita n. 5—Antonio Joaquim Lucio da Costa	37$560	
Vigario Tenorio n. 2 — Manoel Alves Guerra e outro	12$520	
Dita n. 4 — Francisco de Paula Correia de Araujo	12$520	
Dita n. 6 — Herdeiros de Francisco Antonio Durão	12$520	
Dita n. 18 — Herdeiros de Francisco de P. Correia de Araujo	37$560	
Dita n. 4—Mosteiro de S. Bento	25$040	
Dita n. 5 — Joaquim Lopes Machado	37$560	
Dita n. 9—José da Silva Azevedo	37$560	
Dita n. 15 — Herdeiros de Lauriana Rodrigues Candida Rigueira	37$560	
Dita n. 19—Hortulano de Aquino Fonseca	37$560	
Dita n. 29 Francisco Rodrigues dos Passos	25$040	
Barreto de Menezes n. 2—Irmandade do SS. Sacramento do Recife	25$040	
Dita n. 4 — Netos de José Joaquim Dias Fernandes	37$560	
Dita n. 6—André de Abreu Porto	25$040	
Mariz e Barros n. 2—Antonio Francisco Corga e outros	37$560	4$510
D. Maria de Souza n. 3—Domingos José da Costa	25$040	
Mariz e Barros n. 4—Isabel Joaquina da Silva	37$560	
Dita n. 8 Joaquim José de Azevedo	37$560	
Dita n. 14—Candido Alberto Sodré da Motta	12$520	
Dita n. 16—Joaquim Pereira Arantes	37$560	
Dita n. 18 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	25$040	
Burgos n. 25—Dr. José Joaquim de Souza	12$520	
Dita n. 29—Joaquim Ferreira Valente	12$520	
Travessa da Madre de Deus n. 10 — Manoel José de Araujo	25$040	26$050
Dita n. 16—José Ferreira da Costa	37$560	
Dita n. 5—Joaquim Pereira Arantes	25$040	2$530
Amorim n. 27 — Manoel da Costa Guedes	37$560	
Dita n. 44 — Irmandade do SS. Sacramento do Recife	25$040	
Dita n. 11—Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	37$560	
Dita n. 23 — Mosteiro de S. Bento	37$560	
Dita n. 41—Misericordia de Lisboa	25$040	
Dita n. 43 — Padre Manoel Moreira da Gama e outro	37$560	
Moeda n. 23—Antonio José Pereira	25$040	
Dita n. 25—Antonio Martins Duarte	25$040	
Dita n. 9—Manoel Antonio dos Santos	37$560	
Dita n. 31 — Irmandade da Conceição da Congregação	12$520	
Tuyuty n. 1—Anna Joaquina de Sam'Anna	25$040	3$500
Dita n. 6—Felippe da Costa Dourado	25$040	
Dita n. 1 - José Salvador Pereira Braga	25$040	
Dita n. 5 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	37$560	1$520
Dita n. 9 — Rita Maria dos Santos	12$520	
Companhia Pernambucana n. 18—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	25$040	8$580
Dita n. 24 Barão de Una	25$040	20$440
Cáes da Companhia n. 12—Companhia Pernambucana	12$520	9$810

Consulado provincial

Relação das alterações para mais da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Assumpção

N. 80—Manoel Fernandes Mascarenhas, uma casa terrea com sotão, arrendada por	234$000
Padre Floriano	
N. 59—Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas, um sobrado de um andar e loja, arrendado tudo por	360$000

Relação das alterações para menos encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Sete de Setembro

N. 4 Manoel José Machado, 10 meias aguas, arrendadas por	1:500$000
N. 16 Domingos Antonio da Silva Beiris, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 3 — Manoel Joaquim Moreira, uma casa terrea, arrendada por	168$000
N. 5—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	168$000
N. 9—Antonia Isabel do Couto, uma casa terrea, arrendada por	144$000
N. 11—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	250$000
N. 19—Dr. Christovão dos Santos Cavalcante, uma casa terrea, arrendada por	200$000
N. 19 A — José de Vasconcellos, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Hospicio	
N. 2—Viscondessa de Valmor, um sobrado, arrendado por	872$000
N. 20—Heliodoro de Aquino Fonseca, uma casa terrea, arrendada por	1 063$000
N. 50 - José de Vasconcellos, 4 meias aguas, arrendadas por	336$000
N. 66—Joanna Joaquina de Souza, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 68—A mesma, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 70—A mesma, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 13—Dr. Bento José da Costa, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 7—Vicente de Paula O. Villas-Bôas, uma casa terrea arrendada por	180$000
N. 29—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 25—Dr. Raymundo H. da Silva, uma casa terrea, arrendada por	513$000
N. 59—Dr. Vicente Pereira do Rego, uma casa terrea, arrendada por	912$000
N. 81—Francisca T. da Conceição Cunha, uma casa terrea, arrendada por	976$000
Rosario	
N. 8—Luiz Pereira Raposo, uma casa terrea, arrendada por	264$000
N. 30 José Jeronymo da Silva, uma casa terrea, arrendada por	680$000
N. 34—José Alves Lima, uma casa terrea, arrendada por	168$000
N. 54—Joanna M. de Jesus, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 19—Dr. Bento C. dos Santos Ramos, uma casa terrea, arrendada por	204$000
N. 27—José Maria S. da Motta, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 29—Rita Maria da C. Passos, uma casa terrea, arrendada por	144$000
N. 47 Herdeiros de Amaro Francisco de Barros, uma casa terrea, arrendada por	252$000
N. 51—Dr. Manoel Ferreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 55—Mariana de F. Botelho, uma casa terrea, arrendada por	360$000

1.ª secção do consulado provincial, 26 de julho de 1880.

Servindo de chefe,

Caetano M. de Faria Neves.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA DUARTE COIMBRA

Estréa da distincta actriz brasileira IZOLINA MONCLAR

N. B.—Em consequencia de não achar-se convenientemente preparados os accessorios do drama annunciado, fica transferido para

Sabbado, 7 do corrente

Primeira representação do importante drama historico, dividido em quatro actos e traduzido do Italiano por H. B. do repertorio do artista Soares de Medeiros,

GALILEU GALILEI

OU

A terrivel inquisição de Roma

PERSONAGENS

Galileu	Sr. Medeiros.
Alexandre Vitrice	» Rodrigues.
Vicente Galilei, pai de Galileu	» C. Junior.
Guidobaldo, mestre de Galileu	» Penedo.
Estevão Contarini	» J. Lessa.
Gustavo Adolpho (rei da Suecia)	» Araujo.
Viviani, discipulo de Galileu	» Manhonça.
Lancio, inquisidor	» Penedo.
Marcolino, idem	» Araujo.
Fabey idem,	» Lessa.
Leopoldo de Medicia	» Coimbra Junior.
Lando, criado de Galileu	» Lyra.
Official do Dogue	» José Coimbra.
Tormenta, familiar do santo officio	» Julio.
Julia, filha de Galileu	Sra. D. Isolina.
Julia Galilei, mãi de Galileu	» Rosa.
Madalena	» Olympia.
Catharina	» Mariana.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Familiares do santo officio, esbirros, inquisidores.

A acção passa-se na Italia.

A empreza, querendo satisfazer o desejo de diversas pessôas que não tiveram occasião de assistir ás representações dadas aqui pela companhia dramatica italianna, do importante drama de propaganda—Galileu Galilei—e desejando igualmente apresentar ao nosso publico o trabalho do artista **Medeiros** neste drama, preparou-o com todos os sacrificios, afim de que satisfaça a espectativa publica.

Finalisará o espectaculo com a chistosa comedia

O DIABO ATRAZ DA PORTA

A's 8 horas.

THEATRO SANTA ISABEL

Sexta-feira 6 de agosto

Grande e sumptuoso espectaculo, honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, e do illustrado corpo docente da Faculdade de Direito, e promovido pela mocidade academica para solemnisar o 52.º anniversario da creação dos cursos juridicos do Brasil, revertendo o seu producto em beneficio de alguns escravos, cujas cartas serão entregues na noite de 11.

Depois que a orchestra, regida pelo insigne maestro Colás, executar

O HYMNO ACADEMICO

em presença da commissão, subirá á scena, desempenhado por alguns academicos com o concurso das distinctas actrizes D. Rosa Manhonça, D. Marianna, e D. Olympia, que generosamente se prestaram, o excellente drama em 5 actos, do immortal dramaturgo brasileiro, Dr. Agrario de Menezes :

OS MISERAVEIS

A commissão encarregada do espectaculo, em um dos intervallos irá cumprimentar os seus convidados, e attendendo ao curto espaço de tempo, que intermedeia esta noite á de 11, pede-lhes encarecidamente, que tenham a bondade de entregar suas esportulas á commissão postada para esse fim á porta da entrada.

A'S 8 HORAS.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV

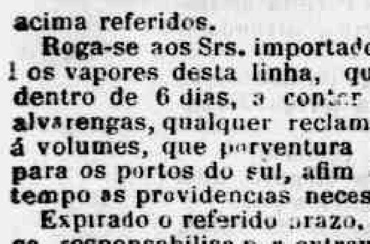

E' esperado da Europa, até o dia 8 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
POTOS DO NORTE
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aurelino Isaac

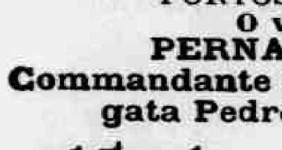

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Maranhão

Para o indicado porto seguirá, nestes quatro dias, a escuna americana *Manuel R. Cusa*. Recebe carga á frete; trata-se á rua da Cruz n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de
MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante J. Lawson

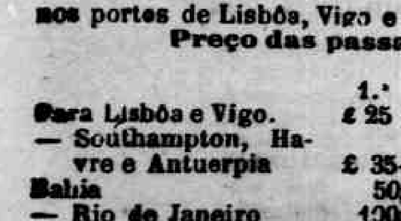

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 me-

zes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company
CORDILLERA

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Lugre portuguez
Hersilia

Este navio recebe carga a fretd para Lisboa e Porto ; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Deus te Guie* para o referido porto, recebe carga a frete : a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, no referido hiate.

LEILOES

LEILAO
Agente Pinto

Terça-feira 10 do corrente, grande liquidação das miudezas e ferragens existentes no mesmo armazem da rua do Bom Jesus n. 45, as quaes serão vendidas ao correr do martello, por ter de effectuar-se a entrega da chave do mesmo armazem.

LEILAO
DE
fazendas avariadas

Constando de :
Cambraia Victoria, madapolões, estôpa, algodões, chitas, riscados e chapéos de sol de sêde e panno.

Hoje
Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas d'agua do mar e descarregadas de diversos vapores ultimamente chegados.

LEILAO

De importantes moveis, louça, vidros, porcelana, objectos de electro-plate e piano, constando de :

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com 18 cadeiras de guarnição, 2 de braço, sofá e 2 consolos com pedras, *1* importante piano forte, de fabricante C. Behestein, cadeira e estante para o mesmo, 1 espelho oval, moldura dourada, 2 serpentinas de crystal, jarros para flores, tapetes grandes e pequenos, lanternas, escarradeiras, 1 excellente mobilia de amarello, completa e com pedra, 1 cama franceza de jacarandá, toilette de dito com pedra, 1 lavatorio de dito com pedra, *1* importante secretária e estante de jacarandá, 1 cadeira estreita, 2 excellentes guarda-vestidos, 1 cama para solteiro, 1 bom relogio de pendula, 2 guarda-louças de amarello, 2 apparadores de dito com pedras, 1 mesa elastica de 6 taboas, cadeiras de junco e de amarello, sofás, marquezas, quartinheiros, cabide, 1 excellente sabiá cantador, diversas plantas, *1* apparelho de electro-plate, para chá, *1* dito de porcelana para dito, 1 dito para mesa facas, garfos, colheres, salvas e bandejas de metal, calix, garrafas, copos, compoteiras e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Hoje
Sexta-feira, 6 de agosto
ás 10 horas

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão de todos os objectos acima existentes no 2º andar de sobrado n. 50 da rua do Imperador.

LEILAO

De 30 queijos londrinos, congnac e vignos ?

Hoje
Sexta-feira, 6 de agosto
A'S 11 1|2 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

Por occasião do leilão de cobertores escuros, chapéos de sol, fazendas avariadas, louça e copos.

LEILAO
DE
Livros de direito e litteratura

Constando de diversas obras de Julio Verne, Camillo Castello Branco, Pinheiro Chagas, Theophilo Ribeiro, José de Alencar e outros escriptores modernos.

Sabbado 7 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 16
Pelo agente Martins

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua da Concordia n. 98
Segunda-feira, 9 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão em um ou mais lotes, da armação, generos e pertenças da taverna acima : o balanço pode ser examinado em mão do agente.

LEILAO

De 5 caixas com fechaduras de bróca, differentes ferragens e miudezas, limpas e avariadas, constando de :

Bandejas, canivetes, tesouras, fitas de differentes qualidades, gravatas, oculos, pentes, quadros, sapatos de lã, colheres de metal, brincos, papel para forro de sala, anneis, bicos de sêda, botões, fechaduras, dobradiças, pás azuladas, flôres artificiaes, estribos, limas, ferramentas, fivelas, rewolver, balas para ditos, dobradiças, relogios, albuns, meias, colarinhos, manual para missa, linhas em carriteis e meiadas, ligas leques, vistuarios para baptisado, fitas de velludo, fechaduras de bróca, do Porto, pó de arroz e muitas outras ferragens e miudezas.

Terça-feira, 10 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará a leilão não só 8 volumes com ferragens e miudezas, bem como os demais artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, os quaes serão vendidos por liquidação e sem reserva de preço

LEILAO
DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 14 de agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brun.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

LEILAO

De objectos para um theatrinho, constando de bastidores, panno de bocca, vistas, quadros e pertenças, uma cruz grande de pedra.

Moveis, louça, vidros, fogões de ferro, carteiras, armações, balcões e muitos outros artigos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
Em tempo

O agente de leilões Francisco I. Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, pede aos donos dos moveis, fazendas, miudezas e mais objectos alli existentes, se dignem retirar ditos objectos no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda ; a tratar na rua do Forte n. 2, venda.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna ; a tratar na secretaria da santa casa.

— A pessoa que tiver de comprar ou arrendar o engenho Mussayba, deverá, antes de effectuar o negocio, entender-se com o proprietario do engenho Mamucára; não porque o senhor daquelle engenho não o possa vender nem arrendal-o, porém sim para effectuar antes a demarcação da propriedade Poço Preto, desmembrada do Mussaya.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pessoa : na rua de Santo Amaro n. 22.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e lavar : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 175.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico ; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna ; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador, caiado e pintado de novo : a tratar no terceiro.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se ou vende-se uma excellente casa no povoado da Torre, com sitio bem arborisado, e perto das linhas ferreas do Caxangá e dos bonds ; a tratar no primeiro sitio ao descer a casa do sobrado da frente do mesmo povoado.

— Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, com bons commodos para familia, e tem agua : trata se na mesma rua n. 30, o preço é commodo.

— Aluga-se por 25$ o 3º e 4º andares do predio á rua do Marquez de Olinda n. 26 ; a tratar no mesmo predio, no andar terreo.

— Transfere-se a chave da loja á rua do Imperador n. 61 : trata-se na mesma com Brandão & C.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade ; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

— Alugam-se as duas casas da rua do caes do Gazometro, cada uma com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, por 12$ mensaes ; a tratar com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

AMA Aluga-se uma ama que saiba cozinhar e engommar ; trata-se á rua das Larangeiras n. 14, 2º andar.

— De novo pede-se providencias ao Sr. subdelegado da freguezia, pois continuam da mesma fórma as camelias da rua de S. Francisco, junto ao café Dous de Julho, pois não ha quem possa ouvir as palavras nem ver as obcenidades das mesmas.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira : á tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, não sahindo á rua : a tratar na rua do Hospicio n. 12.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Ilha do Retiro (Magdalena), á margem do rio, recentemente caiada e pintada ; as chaves estão na casa contigua a do Sr. Medeiros Filho : trata se na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 15 annos com alguma pratica de molhados : na rua do Livramento, n. 31.

AMAS Na rua da Imperatriz n. 34, 3º andar, precisa-se de uma ama para cozinha e mais serviços de casa de familia, e bem assim de uma ama de leite, para criar uma criança de 2 mezes, ambas que durmam em casa.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sadia e sem filho : na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes : mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Escravos fugidos

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, tem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança ; o segundo tem 22 annos, tambem tem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausado, tem o olho esquerdo um pouco saliente que o outro e como que adormecido, que as vezes parece vesgos ; é provavel que esses crioulos estejam trabalhando em algum engenho como terros, porque o Quirino já foi visto no Cabo : quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, que será recompensado.

Gratificação 100$000

Fugio, no dia 5 do corrente, da capital desta provincia, o escravo Trajano, pardo de 27 annos, pouco mais ou menos ; tem verrugas no pé direito e uma cicatriz no mesmo pé, de uma ferida que teve.

Presume-se que seguio para o brejo d'Araruna ou cercanias, pois ahi sahio para ser vendido.

Este escravo não tem officio algum, e apenas tem pratica de trabalhos d'agricultura.

Pertenceu ao Sr. Manoel d'Azevedo Belmonte, daquella villa, que o transferio a Claudino do Rego Toscano, e este a Francisco Finizola, de Mamanguape.

E' filho da preta Bebiana, escrava do Sr. Antonio Fernandes Lima, morador a Cruz do Peixe.

Quem o apprehender e leval-o á capital da Parahyba, ao poder de Jacintho Pedro de Mello, será gratificado com a quantia de 100$.

Protesta se, desde já, com todo rigor da lei, contra quem o tiver acoutado.

Parahyba, 6 de julho de 1880.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 20 de suas acções, de ns. 21 a 30, 236 a 240, e 491 a 500. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correteres geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.

Recife, 4 de agosto de 1880.

Mais attenção ; não está exacta

A relação remettida pelo Sr. Bastos, 2.º official do contencioso, ao Illm. Sr. procurador dos feitos da fazenda, e publicada no *Diario*, JA' PAGOU, á irmandade do Rosario do Recife, no dia 8 de outubro de 1887, conhecimento n. 938, extrahido em vista de guia passada por S. S., sendo primeiro e segundo semestres de 1876 a 1877 e primeiro e segundo semestres de 1877 a 1878 ;

destes quatro semestres	501$310
Concertos	16$080
Multas	46$561
Guias	1$400

Pede-se ao Illm. Sr. inspector do thesouro providencias, para evitar-se mandados executivos por importancias já recolhidas ao cofre do thesouro.

José Pinto da Cunha Teixeira.
Thesoureiro.

Grande casa para alugar

Aluga-se por preço commodo um sitio com grande casa de sobrado e sotão, cocheira e quartos no exterior, na Magdalena, defronte do chafariz : a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados ; ditas lisas de todas as côres ; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Casa

Aluga-se por modico preço o 1º andar do predio n. 13 da rua velha de Santa Rita, com 8 quartos, 2 salas e cozinha : a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento ; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Precisa-se

com urgencia alugar um piano em bom estado ; na rua Duque de Caxias n. 80.

Criado

No largo do Corpo Santo n. 2, precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa de pequena familia.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado : a tratar no progresso do pavimento terreo.

Antonio José Leal Reis

Carolina Libania de Lemos Reis e seus filhos mandam resar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Antonio José Leal Reis, ás 8 horas da manhã do dia sexta-feira, 6 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na Ordem Terceira de S. Francisco.

José Alves Lima

Os filhos, genros, nora, netos e cunhado do fallecido José Alves Lima, do intimo d'alma agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro, avô e cunhado, José Alves Lima, e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que por alma do mesmo finado mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo do seu passamento.

Agradecimento

Manoel José da Cunha Porto, Francisca Lina da Cunha Porto e seus sobrinhos, do intimo da alma agradecem á todos os seus amigos o caridoso obsequio que se dignaram de prestar-lhes, ouvindo as missas pelo repouso eterno de sua presada mãi, sogra e avó.

Anna Candida de Arruda Beltrão, Anna Josepha Dourado de Arruda, Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria Carolina de Arruda Beltrão, Francisca de Arruda Beltrão, Josepha de Arruda Beltrão, engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão, bacharel Pedro de Araujo Beltrão (ausente), Francisco da Cunha Machado Beltrão, Eusebio da Cunha Beltrão, Dr. Francisco da Cunha Beltrão, Pedro da Cunha Beltrão, Antonio de Arruda Beltrão, engenheiro João da Cunha Beltrão e Ignacio de Arruda Beltrão, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo do seu pranteado filho, neto, irmão, cunhado e primo, Rodolpho de Arruda Beltrão ; e de novo as convidam para assistirem ás missas do setimo dia do seu passamento, que serão celebradas no Recife, na matriz de Santo Antonio, em Olinda, na matriz de S. Pedro, na Victoria, na igreja do Livramento, e na capella do engenho Bento Velho, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, e desde já antecipam seus reconhecimentos.

Chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

A familia do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva, ainda vergada ao peso da dôr pela inconsolavel perda que soffreu, convida a todos os parentes e amigos de seu sempre chorado irmão e tio, para assistirem a uma missa no dia 7 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

Rodolpho de Arruda Beltrão

Joaquim Ramos da Silva Moreira manda resar uma missa na matriz de Jaboatão, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, por alma do fallecido Rodolpho de Arruda Beltrão : e para esse acto de caridade, convida áquelles que o conheciam.

Escravo fugido

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 18 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes : côr preta, com 29 annos de idade, cabellos carapinhos, estatura regular, pés grandes e meio achatados, com alguns cabellos no queixo e principio de buço : pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa n. 13, que será generosamente gratificado.

FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes : mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima ; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana : quem o apprehender, póde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.

Massiape, 26 de julho de 1880.
Lourenço de Sá e Albuquerque.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2,053 com a sorte de 200$, um inteiro n. 430 com a sorte de 100$, um quarto de n. 193 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (52.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da matriz do Sacramento da Bôa-Vista (53.ª), que se extrahirá no sabbado 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar ; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoa da justiça, responda-lhe ao pé deste.

AYER
Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatães. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes ; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte.

Aluga se um grande sitio

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros ; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$ 00 e se arrenda por 60$0 0 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poterá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade : quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 5, 1º andar das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio em Caxangá ; a fallar na rua da Praia numero 26 A.

O Remedio Magico
do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma vez nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 3,232 com a sorte de 4:000$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte da loteria (53ª), a beneficio da matriz do Sacramento da Bôa-Vista, que se extrahirá sabbado 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos :

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditas de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

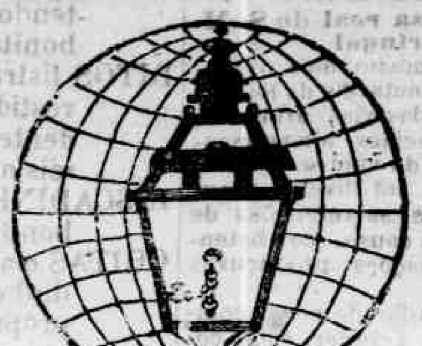

NOVO SYSTEMA
DE LUZ
PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE
GRANDE
ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o — **GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30
ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

A' LA VILLE DE PARIZ

OLIVIERI 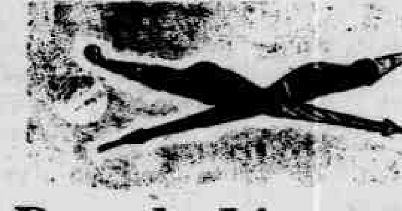 IRMÃO

N. 38—Rua do Livramento—N. 38

Vende-se em porção e a retalho

Descontos á vista 23 %, a 30 dias 20 %, a 60 dias 18 %, a 90 dias 15 %, a 4 mezes 10 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.

Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal.
Ditos para homem, de alpaca, barra de seda e de lã.
Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.
Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.
Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.
Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.
Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.
A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE

Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen

INJECÇAO PIETTE

Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composicião é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça à só no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resudução do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem sidé ensaiada nos **hospitals de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO : FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brazil.

MEDALHA DE OURO NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT FILS

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregado com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc., etc.*

Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a epuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seos accessorios que só servem par estorvar.

Expoem-se promptos a funccionar

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas elevações, experimentados em alta pressão, guarnecidos de estanho fino fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT Fils, Ingenheiro-Mecanico,
72, rue du Château-d'Eau, Paris.

O proprietario ... em Pernambuco, na casa de FRANco M. da SILVA e Cª.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros, o catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e á *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur Franck

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Approbados pela Junta central de hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.

Em Pariz, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco MANOEL DA SILVA — FILIAL ...

Preservação e Cura
da **FEBRE AMARELLA** pela
SOLUÇÃO CONCENTRADA
do
Dr DÉCLAT
Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.
— USO INTERNO —
Esta solução e especial para curar
a **FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO**
Febres perniciosas, biliosas e Assoalhações.
Ler com cuidado o Modo de empregar.
Em França : 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO
— USO EXTERNO —
Contra as
DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS
DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS
Toma-se em
FUMIGAÇOES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS
Em França : 1 fr. 50 o Frasco.
PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS
Deposito em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA & Cª

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VEGETINE
AGUAS ...
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros ...
para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 1
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA

A' CESTA FLORIDA

Paris — Marca de Fabrica — Vienne
HIGIENE DA CABEÇA
1867 — 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HELIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

EXPOSITION UNIVERSELLE 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, conservando constantemente as cores da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendados pelas celebridades medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS VENDEM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

---

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e paciencia.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEREM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

MUTILADO

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38—RUA DA MADRE DE DEUS—38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10—Praça do Conde d'Eu—N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3—Rua do Cabugá N.—3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16—Rua de Marcilio Dias—N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28—Praça da Independencia—N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9—Rua de Maris e Barros—N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

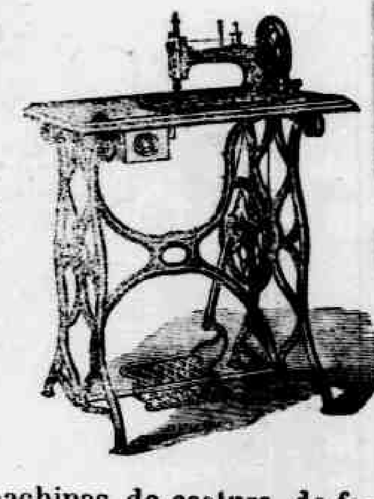

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arts para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

[Antiga rua Nova]

CASA

Aluga-se a casa com bom quintal e quartos no mesmo quintal, e cacimba, na rua da Concordia n. 113; a chave, [illegible] está na taverna que fica defronte.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 3

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Metho lo [illegible] homeopathico [illegible] para curar [illegible] que affligem [illegible] aquelles que [illegible] augmentada.

[illegible] na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio de Motta [illegible], tendo aberto á rua das Trincheiras n. 8 o seu novo estabelecimento de algibeiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de [illegible], proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 8.

Criado

Precisa-se de um rapaz para criado, para todo o serviço de casa, e que entenda de alguma plantação em um quintal na Capunga, taverna n. 34, nos quatro cantos, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLIÉR FRERES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac.

O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris, pelas marcas dos cognacs.

MULLIÉR FRÉRES

Uma caixa cortém 12 garrafas de litros.

Unicos agentes em Pernambuco.

MAIA, PACHECO & C.

Rua do Commercio n. 15

2$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Mulher

Precisa se de uma mulher para o serviço interno de casa de familia, e que cuide de um doente; a tratar na Livraria Academica, á rua do Imperador n. 79.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 52ª, a beneficio do hospital Pedro II, um quarto n. 921 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 53ª, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que tem de extrabir-se no dia sabbado 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 37ª parte da loteria [52ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 4 do corrente, um quarto n. 921 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria [53ª] a beneficio da Matriz da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 7 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (Boa-Vista) n. 29.

Molina

A nada Justo e bruto se move.

CAMÕES.

Ha seis annos que esse sujeito o Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois deve vir, ou mandar.

E de continuar assim, o que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral has que careçem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chullana p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodico—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bethinus—Ulceras, syphilis, etc.
Clenias—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz todos bouquets de cravos para casamento, de 1$ a 10$: vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 500 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelite, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa diouro, pafo, alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA-SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno, com idade de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de molhados: na rua de S. Jorge n. 131.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Ama

Percisa-se de uma ama de bons costumes; na rua da Conceição numero 45.

Alfaiates

Precisa-se de bons costureiros alfaiates, paga-se bem: a tratar na fabrica de roupa, á rua Nova n. 41.

Morticirio da Victoria

PLANTA dos lugares em que se deram as lamentaveis occurrencias do dia 27 de junho de 1880, levantada pelo engenheiro Aragão Rabello: vende se a 500 rs. cada exemplar, á rua do Imperador n. 79, livraria academica.

Aviso necessario

Leiam os interessados

As acções entre amigos, que deviam correr com a terceira loteria de agosto, pagaveis á rua Nova n. 67, por justos motivos ficam transferidas até que por este jornal se annuncie quando devem correr, ficando a casa n. 67 sem responsabilidade por se ter retirado a pessoa; annunciando-se em tempo o lugar em que se pagam os premios, quando se annunciar o dia da extracção. A transferencia foi motivada pela prohibição da policia.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente, as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Escravo fugido

No dia 1º de agosto fugio da casa de seu senhor o mulato Manoel Ernesto, de baixa estatura, olhos azues, pernas tortas, bastante alvo, calvo e desdentado: quem o apprehender e levar á rua do Hospicio n. 55, será bem recompensado.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 33.

APOLICES PROVINCIAES — Compram-se algumas, á rua do Imperador n. 48.

— Compra-se apolices provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 38 1, andar.

— Compra se um escravo que seja bom official de pedreiro, e paga-se bem: quem tiver, poderá dirigir-se á rua do Coronel Suassuna numero 112.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou se o leilão annunciado; e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caitão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina (para enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-coró.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira spiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Cornção da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras
Flanboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçados Méliés

A' rua da Imperatriz n. 86 vende-se:

Botinas a	10$000
Sapatões a	7$000

Affredo Poula & C.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os baratei ros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

Vende-se

por 400$000 um lindo carrinho com boléa e assento atraz, tudo de tirar e botar, lanternas prateadas, e novo; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de côres vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Grande liquidação DE FAZENDAS BARATAS

Na loja dos baratei ros da Boa-Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Attenção

Vende-se um bem construido sobrado de dous andares e sotão n. 25, sito na aprazivel rua da Imperatriz, com 26 palmos de largura e 100 de comprimento, cozinha fóra no primeiro andar, em do segundo no sotão, tendo sufficientes e bem divididos commodos, gaz encanado e esgotos não só d'aguas pluviaes como de aguas servidas, quintal grande e todo murado, e boa cacimba; a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

Taverna

Vende-se uma taverna e garapeira, sita á rua Imperial n. 220, com agua, gaz, e excellentes commodos para familia.

Vende-se

um terreno com uma casa de taipa, tendo 200 palmos de frente e 300 de fundo, cercado, no povoado da Torre, á rua da Conceição, perto dos trilhos do bond; tambem se vende a fabrica de cigarros, sita á rua larga do Rosario n. 14; a tratar na mesma.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso. fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA

para tinar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, tornase até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as côres mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova

PONTES GUIMARÃES, á rua da Madre de Deus n. 7, vende cal de Lisboa mais barato do que em outra qualquer parte.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Formicida Capanema

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer outra formiga e formigueiros.

Acaba de chegar para a sub-agencia central o novo vasilhame, unico hoje considerado verdadeiro. A' venda no escriptorio de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15.

TINTURA

DE

CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de régras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC

DE

CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celuloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para menino

32 rua do Barão da Victoria

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

GRANDES NOVIDADES

NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.

Ditas de dito azul claro com fivella e outros.

Ditas de dito encarnadas.

Ditas de tartaruga, de incrustação.

Ditas pretas para luto.

Ditas douradas e prateadas.

Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.

Ditos de metal, variadissimo sortimento.

Cruzes de pedra azul e rosalina.

Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Franja de lã e seda, côres modernas.

Preparos para luto.

Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Caçoletas imitando onix com lettras douradas.

Caixinhas de differentes feitios com busios.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Bordados tapados e transparente.

Bicos valencienne e outras qualidades.

Caixinhas com musica, de tocar por manivella.

Ditas com preparos para costura.

Brinquedos para criança.

Grinaldas e véos para casamento.

Sipó de flôr de laranja.

Lã de todas as côres para bordar.

Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, pestillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Bramantes baratos !.....

de linho e algodão a 1$100 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem.

O 59, á rua Duque de Caxias

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nós tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1880

(*Continuação*)

«Illm. e Exm. Sr. Marquez do Herval.—Agradeço o reconhecimento da carta de V. Exc. em que diz *me haver incluido* na chapa para deputados provinciaes, e me pergunta si tenho a esse respeito alguma duvida. Em resposta cumpre-me agradecer a V. Exc. a *honrosa lembrança que de mim teve*, e declarar que de bom grado aceito o lugar na chapa, que nos concedeu *a bondade e benevolencia de V. Exc.*

« De V. Exc. amigo afeiçoadissimo e obrigadissimo, *José Francisco Diana.*

O Sr. Diana :—Sim, senhor.

O Sr. Fernando Ozorio : — Pois bem ; sendo assim, como é que V. Exc. é um dos que applaude hoje o Sr. Silveira Martins, e vem até a reforçar suas asserções, quando infielmente alludio á carta que eu dirigi ao Sr. João Barbosa de Jaguarão ?

O Sr. Diana : — Confirmei a verdade. Disse apenas que o nobre deputado havia manifestado uma opinião que nos era hostil.

O Sr. Fernando Ozorio (com força) :— Não é exacto. A verdade é a seguinte : Eu tinha conseguido do Sr. presidente da provincia a nomeação de juiz municipal supplente de Jaguarão para o Sr. commendador Barbosa, pessôa de minha intima amisade, e a quem sempre prezei com toda a pureza do meu sentimento.

O Sr. Barbosa, depois de nomeado, declarou-me em carta que era opposicionista á politica do presidente, e fez-me certas considerações que levaram-me a fallar-lhe do procedimento de alguns amigos ingratos. Tive occasião de manifestar-lhe que a minha attitude, depois da morte de meu pai, era sustentar o gabinete Sinimbú de que elle fez parte, e nesse empenho envidaria todas as minhas forças Pedi-lhe mesmo que se unisse aos liberaes, que em Jaguarão estivessem de accordo commigo. O Sr. Barbosa respondeu-me que era impossivel, que estava unido ao Dr. Henrique de Avila, e que o nome de Avila jamais podia unir-se aos de Costa Silveira, Villas Bôas e Sylvestres. Eu repliquei : E' preciso esquecer os nomes para salvar-se as idéas ; é de dedicações que necessitamos ; é de dedicações que eu necessito para defender essa gloriosa bandeira, que encontrei na casa de meu pai e que achei immaculada junto á sua sepultura. (Muito bem.)

Onde está, pois, o meu crime na carta que dirigi ao commendador Barbosa ? Onde a hostilidade contra liberaes ?

O Sr. Camargo dá um aparte.

O Sr. Fernando Ozorio : — Os partidos politicos vivem de propaganda, tendem a augmentar seus proselytos ; e fique o Sr. deputado sabendo que não me sentirei pesaroso, si aquelles que foram conservadores hontem se apresentarem amanhã para ajudar-me a defender a bandeira que hasteio. (Apoiados)

Sim ; não faço questão de nomes ; repito bem alto para que me ouçam ; faço apenas questão de dedicações. Republicanos, conservadores, aristocratas, absolutistas do passado, quereis auxiliar-me ?

Vinde, vinde todos á mim, a minha bandeira é liberal e generosa, e a todos póde dar abrigo. (Muito bem.)

Sr. presidente, em 1873, o general Osorio, a pedido do Sr. Dr. Antonio Ribas, que, segundo se diz, será o substituto do Sr. Silveira Martins nesta camara e homem portanto que tem influencia na provincia, mandava-lhe cartas para acabar de firmar no 1º districto o partido liberal ; e o Sr. Dr. Ribas escrevia-lhe assim, em 3 de julho de 1873 (lê)

« Illm. e Exc. Sr. Marquez do Herval.—Presente tenho o favor de V. Exc. e *as cartas que teve a bondade de remetter-me* para os nossos correligionarios em S. Martinho ; eu já fiz seguir o seu destino. Penso que Cima da Serra bem cuidado póde dar uma bôa força ao partido liberal ; e nessa persuasão incommodei a V. Exc. que, *chefe querido*, ira dar muito animo aos nossos amigos naquelles lugares. E' lamentavel que o directorio liberal nesta capital (Porto Alegre) não esteja sempre na estacada, servindo de centro ás deliberações politicas e representando o grande papel que lhe compete. »

E o mesmo Sr. Dr. Ribas escrevia a 27 de agosto, do mesmo lugar e anno, o seguinte (lê) :

« As commissões *que V. Exc. nomeou* nos municipios da Cruz Alta e Santo Angelo para dirigirem os interesses do nosso partido, *teem extraordinariamente animado* os nossos companheiros.—De V. Exc., etc., etc.—*A. Antunes Ribas.* »

Sr. presidente, o Sr. Silveira Martins afirmou no seu libello accusatorio que o Marquez do Herval, prejudicando aos direitos de candidatos naturaes do partido, mostrava-se disposto a preferir-me, recentemente sahido dos bancos da academia, ambicionando a preterir a outros, para occupar a vaga do Sr. Mauá.

Sr. presidente, vou ler uma carta do Sr. Visconde de Pelotas, com a qual se prova que o Marquez respeitou os direitos de outros correligionarios, e assim terei confundido o accusador (lê) :

« Exm. amigo Sr. Marquez do Herval.—Tenho a honra de responder ás cartas de V. Exc. de 23 e 24 deste mez, hontem recebidas. Sou summamente grato á consideração com que me distingue V. Exc. *offerecendo me o lugar de deputado* por esse districto, na vaga que suppunha-se dar-se com a renuncia do Sr. Barão de Mauá, que, como verá V. Exc. pelos jornaes da côrte, não foi aceita pela camara dos deputados. Ainda, porém, que isto não tivesse acontecido, eu agradeceria a V. Exc., não aceitando o lugar de honra que se dignou indicar-me, porque... »

O nobre Visconde sempre foi modesto. (continuando a ler) :

« ... porque, conscio da minha incapacidade para exercer tão importante cargo, eu não podia nem devia condescender com a cavalheirosa generosidade de V. Exc., etc., etc.— *Visconde de Pelotas.* »

O Sr. José Mariano : — Está provado que Ozorio distribuia até posições. (Apoiados).

O Sr. Fernando Ozorio : — Passando a outro ponto, o Sr. Silveira Martins disse que o procedimento do general Ozorio na celebre questão do repto Mauá foi irregular, porque só depois de instigado por estranhos foi que se decidio a condemnal-o.

Não é exacto, Sr. presidente, meu pai achava-se na sua estancia quando teve noticia do repto atirado pelo Sr. Silveira Martins nesta camara ao Sr. Mauá. A primeira impressão que sentio foi de desagrado porque em toda a sua vida elle trabalhou pela união do partido, e a desunião para elle sempre se lhe afigurou uma cousa horrenda.

De modo que, quando elle teve noticia desse repto, o seu primeiro desejo foi de abafar a questão e ver si conciliava os dous contendores, com o que muito lucraria o partido. (Apoiados).

Algumas Vozes : —Revelou tino politico.

O Sr. Fernando Ozorio : —Escreveu nesse sentido ao Sr. Saraiva que mora na cidade de Pelotas, patriota muito illustre e distincto e um dos chefes liberaes dos mais delicados, que era alli o agente do banco Mauá. Chegou porém tarde a sua carta, porque já havia apparecido algumas manifestações de alguns lugares de parte dos que, melhor que meu pai, estavam a par da discussão da camara, e então, meu pai só quando vio que era impossivel abafar á contenda, só quando adquirio conhecimento perfeito da questão ; só quando vio que o Sr. Mauá não tinha razão, foi que decidio-se pelo Sr. Silveira Martins.

O Sr. Zama : —Mostrou juizo e prudencia.

O Sr. Fernando Ozorio : —O que havia, pois, de censuravel no seu procedimento ?

O Sr. Francisco Sodré : —Está perfeitamente explicado o facto. (Apoiados).

O Sr. Fernando Ozorio : —Pelo contrario, Sr. presidente, aqui tenho uma carta do Sr. Dr. Antonio Ribas, escripta de Porto-Alegre em 2 de abril de 1873, que diz (lê) :

« Illm. e Exm. Sr. Marquez do Herval. —Accuso o recebimento do obsequio que V. Exc. teve a bondade de dirigir-me, e em resposta só tenho a significar que, não esperando do *caracter franco e nobre de V. Exc.*, do elevado e patriotico espirito do *chefe do partido* liberal rio-grandense outro pronunciamento na questão politica travada em forma de repto entre Silveira Martins e Barão de Mauá, o nobre procedimento de V. Exc. não me sorprendeu. Eu contava com isso... A prudencia de um chefe nem sempre é a abstenção por grandes conveniencias de partido ; muitas vezes necessita arriscar elle á união dos amigos e unidade de vistas de correligionarios para salvar a honra de seu credito compromettido. Nesses momentos é que conhece-se o amor dos homens pelas idéas ; eu folgo de confessar que vi em V. Exc. *um digno exemplo*. Receba por isso V. Exc. os protestos de minha leal admiração, e assigno-me de V. Exc. patricio admirador e servo humilde e obrigadissimo. —*Antonio Antunes Ribas* »

Agora porei remate ao que deixo dito com alguma cousa que resume tudo ; mas que será o desmentido mais solemne, o tormento, o desespero do Sr. Silveira Martins que a si mesmo da resposta.

Eis o trecho do discurso, que elle proferio na assembléa provincial do Rio Grande em 21 abril de 1874, naquella celebre luta que teve com o Dr. Avila (lê os annaes) :

« *O Sr. Silveira Martins* : —O chefe do partido liberal na provincia, Sr. presidente, é o general Ozorio...

« *O Sr. Avila* : — Sim, senhor.

« *O Sr. Silveira Martins* : —... chefe benemerito...

« *O Sr. Avila* : —Sem duvida alguma.

« *Sr. Silveira Martins* : — ... chefe sem rival pela sua alta posição no paiz, pela sua incontestada influencia, reconhecida e aceita em todo o imperio, pelos serviços relevantissimos prestados á patria, pela sua incomparavel abnegação e raro tino politico. (Apoiados, muito bem).

« *O Sr. Avila* : – Estimo muito esta declaração ; veio muito a proposito na actualidade.

« *O Sr Silveira Martins* ; —Si o nobre deputado com o seu aparte se refere á acclamação que fizemos do illustre general Conde de Porto-Alegre para chefe do partido...

« *O Sr. Avila* : — Não.

« *O Silveira Martins* : —. . eu direi que o Sr. Conde de Porto-Alegre era o chefe do partido liberal ; mas todos sabem que, ha mais de dous annos, o nobre Conde tem estado retirado das lutas activas da politica e quem appareceu para dirigir a eleição e commandar a batalha que demos ao poder, foi o illustre general Ozorio. » (Sensação).

(Cruzam-se varios apartes de adhesão ao orador).

(Ouvem-se vozes : não póde haver defeza mais esplendida)

O Sr. Fernando Ozorio : —Agradeço as manifestações benevolas da camara ; mas eu peço-lhe que me deixe continuar, porque pretendo destruir completamente o libello injusto.

Vozes : —Attenção !

O Sr. Fernando Ozorio : — Eu seria indigno desta camara, assim como teria sido indigno das manifestações de pezar que a familia Ozorio recebeu pela morte de seu chefe, desde o mais humilde operario até Sua Magestade o Imperador, si consentisse mais um dia em que o libello ingrato do Sr. Silveira Martins permanecesse incólume nos annaes do parlamento. (Apoiados).

O Sr. Camargo : —Assim como o seu não póde ficar.

O Sr. Fernando Ozorio : —Para isso seria preciso que os senhores deputados destruissem todos estes documentos e fizessem a mais triste das retratações.

Ha, porém, Sr. presidente, em tudo isto um facto providencial. A posição que o Sr. deputado Silveira Martins assumio neste parlamento foi a mesma que na assembléa provincial do Rio Grande do Sul assumio o Sr. deputado Nery, em outros tempos. A sensura, que eu lhe estou fazendo hoje, elle a infringio ao Sr. deputado Nery.

Na sessão da assembléa provincial do Rio Grande do Sul, de 23 de novembro de 1877, pag. 347 dos annaes, o Sr. Gaspar Silveira Martins, censurando o Sr. deputado Nery, porque em uma questão de dignidade pessoal deixou de desmentir no parlamento ao Sr. Ferraz ministro da guerra, disse (lendo os annaes) :

« Nas questões de dignidade individual não podem haver considerações, e muito principalmente para com aquelles que lançam macula sobre a nossa honra. »

E', Sr. presidente, agarrado com este principio, que respondo ao Sr. Silveira Martins e aos que o acompanham nos seus ataques.

Mas...disse elle ainda á pag. 549 (lê) :

« No entanto, Sr. presidente, o nobre deputado declara-nos hoje que foi posto em posição difficil pelo ministro da guerra, porque o não quiz desmentir ; e o nobre deputado hoje, *em que esse ministro já está coberto pela lousa do sepulchro* e sobre quem eu, que fui seu adversario politico, que lhe fiz crúa guerra durante a sua administração, não direi palavra alguma, o nobre deputado vem dizer nesta casa que elle o compromettera, obedecendo a uma triste condição do seu espirito para salvar sua reputação ; o nobre deputado esquiva-se, lançando as culpas sobre o *seu amigo e protector*...

« O nobre ministro da guerra, *hoje fallecido*, que como presidente desta provincia *bafejou o partido* progressista *no seu berço, que levantou o nobre deputado até a assembléa geral*... o nobre deputado não *podia, sem violar as leis da gratidão*, lançar hoje sobre a memoria de seu *amigo indefeso* as culpas que porventura lhe possam ser imputadas, e que por certo ninguem aqui lh'as imputou !...

« *O procedimento do nobre deputado, maculando a memoria do seu protector, não é digno daquelle cavalheirismo de que o nobre deputado faz tanto garbo e ostentação.* »

Portanto, Sr. presidente, eu posso hoje dizer ao Sr. Silveira Martins (com força) : o procedimento do Sr. Silveira Martins, maculando a memoria do seu protector, não é digno daquelle cavalheirismo de que faz tanto garbo e stentação. (Muito bem.)

O Sr. Florencio de Abreu : —Não apoiado ; elle não maculou memoria do general Ozorio.

O Sr. Fernando Ozorio : --Senhores, o Sr. deputado Florencio de Abreu nos declarou que o general Ozorio, si tinha influencia, não era no 1º districto, era no 2.º Eu já demonstrei com cartas de Portinho e de outros que o general Ozorio era o verdadeiro chefe, e ainda vou demonstral-o com carta do Sr. Florencio de Abreu.

Dizia S. Exc., que era residente no 1º districto, em sua carta de 20 de maio de 1876 (lê) :

« Illm. e Exm. Sr. tenente general Marquez do Herval :

« ... V. Exc. está habilitado para pronunciar-se e fazer-me a justiça que merecer... Sei que a V. Exc., na posição de chefe, cabe sobretudo velar pelas altas conveniencias do partido, em attenção a empenhos de candidatos. Comprehendo e respeito, como homem politico, essa posição em que V. Exc. se acha collocado ; e dirigindo-me a V. Exc., tão somente communico, como me cumpre, ao chefe a resolução em que estou, os seus motivos, e exponho as circumstancias em que penso achar-me... Si V. Exc. entender que devo ser reeleito, espero que me prestará o seu valioso apoio e com o seu grande prestigio amparará o obscuro nome de quem é de V. Exc. patricio, amigo, admirador e criado.—*Florencio C. de Abreu e Silva.* »

Poderão o Sr. deputado e seus amigos dizer ainda que Ozorio era apenas uma gloria militar commum ?

O Sr. Fernando Ozorio : —Meu pai, Sr. presidente, tinha um grande predicado : elle conhecia perfeitamente os homens ; elle sabia que — o dia do beneficio é a vespera da ingratidão— ; mas elle tinha uma familia a quem queria entregar um nome honrado, e guardava isto (levantando os documentos) a que chamamos *papeis velhos*, a que poucos ligam importancia. Elle que tinha uma vida pura muitas vezes soffrera accusações injustas ; raras vezes se defendeu ; preferia gemer calado ; e ao passo que era generoso para com os inimigos, dizia a seus filhos ; « A verdade e o tempo hão de aconselhar melhor áquelles que levianamente me condemnam. » Pois bem, senhores, é o tempo da verdade

Este archivo é um thesouro Este tesouro é immenso ; e eu o idolatro como o avaro á sua fortuna. (Muito bem). E si eu assim não procedesse, senhores, não poderia hoje levantar-me de fronte serena diante de vós. (Muito bem.)

O Sr. Martinho Campos e outros Srs. deputados : —Não precisava disso.

O Ss. Fernando Ozorio : —Muito obrigado. Sr. presidente, eu vou dizer até de que natureza eram os serviços que o general Ozorio fazia aos seus correligionarios. Deu-se na Uruguayana um grave conflicto entre conservadores e liberaes ; na luta travada na igreja por occasião da eleição, foi ferido mortalmente o coronel Feliciano Ribeiro. Accusado o chefe liberal, o grande, o heroico, o glorioso Bento Martins, pela sua morte, foi preso immediatamente.

Os senhores deputados, advogados...

O Sr. Florencio de Abreu : —Eu estava aqui na côrte, na camara.

O Sr. Fernando Ozorio : — ... e esses tantos outros que tambem fazem écho ás injurias do Sr. Silveira Martins...

O Sr. Diana : —A mim não se refere porque fui á Uruguayana.

O Sr. Fernando Ozorio : —...não se lembraram de seguirem para acudil-o ; foi preciso que o general Ozorio, doente, fizesse uma viagem a Porto Alegre para entender-se com o presidente da provincia, afim de evitar-se quaesquer precipitações das autoridades, pois que o acontecimento agitou a opinião publica ; foi preciso que o general Ozorio se dirigisse ao Sr. general Camara, procurando advogados, como se prova com a seguinte carta que escreveu ao mesmo Sr. general que a recebeu (lê) :

« Exm. amigo Sr. Visconde de Pelotas. —Pelotas, 26 de dezembro de 1876.

« Por telegramma de hoje lhe pedi a vinda do Dr. Felisberto, ou outro por elle que mereça confiança.

« O caso é urgente, e o advogando deve ir prompto Não obstante o advogado que penso daqui mandar, não vejo razão para que dahi não vá outro. Espero os cavallos para o advogado partir de 30 a 31 do corrente, ou 1º do entrante. Continuo incommodado da minha perna.—Seu etc. *M. do Herval.* »

O Sr. Visconde de Pelotas, respondendo a meu pai, que se havia dirigido a varios advogados, afinal lhe communicou que o Sr. Dr Felisberto iria, e lhe remetteu a seguinte carta do mesmo Dr. Felisberto :

« E'-me quasi impossivel partir amanhã. Creio que não irei tarde indo daqui no dia 4 ; de Pelotas a Uruguayana mataremos cavallos. »

Sr. presidente, o Sr. Silveira Martins, que poderia ter ido, não foi.

O Sr. Florencio de Abreu : —Estava aqui na côrte.

O Sr. Fernando Ozorio : — Não estava.

O Sr. Diana : —O Sr. Silveira Martins estava na provincia ; mas tinha de vir para o parlamento, que se abria em dezembro.

O Sr. Fernando Ozorio : —Isso não era motivo ; si o parlamento to prendesse sempre o Sr. Silveira Martins, elle não o teria agora abandonado para ir ao Rio Grande do Sul. (Apoiados).

Assim, si elle quizesse servir ao Sr. general Bento Martins, devia ter ido defendel-o.

O Sr. Diana : —Mas foram amigos delle.

O Sr. Fernando Ozorio : —Foram, porque meu pai os convidou. E querem saber mais uma cousa ? Não só os convidou, como até chegou a fazer algumas despezas.

(Muito bem ; contestações dos Srs. deputados do Rio Grande, que dão muitos apartes).

O Sr. Fernando Osorio : —Esse facto das despezas é tão insignificante, que não vale a pena ; mas fica provado que não foram expontaneamente os advogados.

Sr. presidente, em 1877 o Sr. Avila pede ao general Ozorio um plano de reorganisação, nesta carta sua de 22 de junho (lê) :

« Exm. Sr. Marquez. —Os conservadores movem-se nesta provincia e tentam arregimentar-se. Nós tambem estamos desmantellados na maior parte dos collegios, e na sua vinda, parece-me indispensavel uma reunião do partido, e um plano ou programma de reorganisação que nos servirá para a luta na proxima campanha, que póde estar muito proxima.—Seu etc. *Henrique de Avila.* »

Disse o Sr. Silveira Martins que Ozorio nunca interveio em organisação de chapas; pois bem, o Sr. Visconde de Pelotas em 8 de maio de 1878 mandou o seguinte telegramma, para esta côrte (lê) :

« Estação central de Porto Alegre.—Ao Sr. Marquez do Herval.—Se fizermos o terço tambem, a quem devemos apresentar candidatos por elle ? Peço se digne responder já.—*Visconde de Pelotas.* »

A resposta foi partir eu daqui para Porto Alegre, levando a seguinte lista combinada :

Pela maioria

Gaspar Martins
Luiz Flôres.
Florencio de Abreu
Fernando Ozorio.

Pelo terço

Visconde de Pelotas.
Eleuterio de Camargo.

Quando cheguei a Porto Alegre e mostrei a lista ao Sr. Florencio de Abreu, elle exclamou : Meu Deus ! a inclusão do Camargo na chapa é um desastre. (Hilaridade). – Mas, porque ?—Porque o eleitorado da capital impugna a entrada do Sr. Camargo.—Bem. Fui á casa do Sr. Pelotas ; disse-lhe o que acabava de ouvir, e pedi a S. Exc. que me ajudasse a sustentar o Sr. Camargo. Respondeu o Sr. Pelotas :— mas o que hei de fazer ?—Uma cousa muito facil, respondi eu ; vamos á casa do Sr. Florencio e V. Exc. dir-lhe-ha que si elle pensa que os candidatos são estimados igualmente em todas as localidades, labora em um engano ; que si elle impugna o Sr. Camargo, outros o impugnarão.

O Sr. Pelotas aceitou o meu alvitre, e dirigindo-se commigo ao Sr. Florencio, este, afinal, cedeu ás suas observações. Quando pensavamos que as difficuldades estavam acabadas, eis que Sr. Pelotas recebe de Jaguarão, e mostrou-me, um abaixo assignado de liberaes, sendo o 1º que assignava o Sr. Diana e o ultimo o Sr. Dr. Henrique de Avila, considerando pouco mais ou menos uma desgraça para o partido a inclusão do Sr. candidato Camargo. (Risadas).

O Sr. Diana : —Não é exacto isso.

O Sr. Fernando Ozorio : —V. Exc. nega que tivesse mandado um abaixo assignado em que, assignando em primeiro lugar e em segundo o Sr. Dr. Henrique d'Avila, diziam que era uma desgraça para o partido a inclusão do Sr. Camargo na chapa ?

O Sr. Diana : —Não nego, estou apenas dizendo que o protesto não foi contra a candidatura do Sr. Camargo.

O Sr. Fernando Ozorio : —Então contra o que foi ?

O Sr. Diana : —Não foi contra cousa nenhuma. (Oh ! Oh ! Susurro.) Foi apenas um protesto em relação aos deputados que deviam entrar na chapa.

O Sr. Fernando Ozorio : —Tendo eu noticia de que o Sr. Dr. Diana impugnava a candidatura do Sr. Camargo, entendi logo que devia escrever e dizer-lhe : « meu amigo, Camargo tem sido sempre liberal...

O Sr. Cesario Alvim : – Apoiado.

O Sr. Fernando Ozorio : —.... porque guerreal-o ? elle deve entrar na chapa, tanto mais quanto o Sr. Martins assim o quer, e uma vez que foi nella incluido, convém conservar a disciplina. » Então, mudando de idéas o Dr. Diana, escreveu-me a seguinte data em carta de 27 de agosto de 1878 (lê) :

« Fernando.—Têm todo o cabimento as considerações que fazes sobre a inconveniencia de furar-se a chapa. Entendo que Camargo, uma vez que foi contemplado na chapa e o directorio considerou a sua candidatura conveniente, deve ser votado. A disciplina do partido e o prestigio da chapa o exigem. Apezar da opposição que ha contra elle, eu procurarei evitar o mais possivel que a chapa seja furada.— Teu, etc.—*José F. Diana.* »

O Sr. Diana : —Sem duvida.

O Sr. Fernando Ozorio : —E não fui eu só que me dirigi ao Sr. deputado pedindo para incluir o nome do Sr. Camargo : o Dr. Arruda chefe liberal muito distincto de Pelotas, no dia em que o collegio de Jaguarão estava reunido, dirigio um telegramma a S. Exc. Como havia de dirigil-o si não houvesse impugnação ?

O Sr. Diana : —E' porque desconfiava.

O Sr. Fernando Ozorio : —Não acredite nisso. Por desconfianças ninguem vai dirigir telegrammas, nem pôr dinheiro fóra (riso). E porque não desconfiou em relação aos outros collegios e só se dirigio ao collegio de V. Exc. ? (Apartes.)

Afinal, senhores, sahiram eleitos todos os seis deputados liberaes da maioria e do terço. E com que pagou o Sr. Camargo ao general Ozorio, que o patrocinava, e a mim que o sustentei ? Com esta phrase ingrata : *O general Ozorio andou mal em politica !* (sensação.)

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

SEGUNDA PARTE

A BATALHA DOS MILHÕES

(Continuação do n. 178)

V

Um salvador cahido das nuvens

A linda habitação da bahia do Hudson, tão alegre anteriormente, tornara-se de mortal tristeza.

Um simples olhar deitado ao jordimsito, que precedia á casa, bastava para fazer comprehender que a desgraça pairava alli.

As cousas inanimadas têm a sua voz tambem, e o abandono em que a gente as deixa traduz-se muita vez por modo bem eloquente.

Eva e Marcella, desde o dia em que se declarara a crise, viviam quasi em solidão completa.

Pela manhã seus maridos iam para o escriptorio, e não se recolhiam á casa senão á noite, exhaustos de fadigas e devorados de inquietações.

Apesar de todos os seus esforços para honrarem os compromissos contrahidos, a hora fatal ia soar.

Duas letras de cincoenta mil dollars cada uma foram apresentadas, e não poderam ser pagas.

Começaram desde logo as perseguições e corridas precursoras da fallencia.

Kerlusset e Lavernay, que estavam pouco ao facto das leis americanas, foram consultar um advogado de Nova-York, muito afamado pelo seu saber e pela sua habilidade.

Depois que elles lhe expozeram a situação, perguntou-lhes o advogado o que tencionavam fazer.

Desejamos obter uma demora de alguns dias, respondeu o Sr. Kerlusset, afim de reunir os accionistas e resolvel-os a impedir a venda judiciaria dos poços da Pensylvania e do material, creando novos recursos á sociedade, por meio da emissão de um certo numero de obrigações.

— Deixem-me ver os autos, disse o jurisconsulto.

Lavernay entregou-lh'os.

— Este processo contém uma irregularidade, disse o americano, após minucioso exame ; esta peça peça aqui está não traz a notificação feita ao director da sociedade.

— O barão Walkar deixou de apparecer no escriptorio, respondeu Kerlusset ; e esta circumstancia explica a ausencia de seu nome na notificação.

— Pouco importa a causa da irregularidade, replicou o advogado ; ella existe, e, portanto, temos o direito de aproveitarmo-nos della. Deixe ficar estes papeis, e obterei a delonga que os senhores desejam.

Lavernay e Kerlusset agradeceram calorosamente ao americano.

Este, sorprendido com o contentamento que elles manifestavam, meneou a cabeça.

— Os senhores esperam então livrar se do embaraço, graças á emissão de novos titulos ? disse elle em tom grave ; é um engano ; a associação está condemnada. O barão Walkar, isto não é segredo para ninguem, está de connivencia com um outro tratante, Nathaniel Frog. A fusão dos caminhos de ferro e o augmento das tarifas são um verdadeiro golpe de mestre. Walkar e Frog tornaram a comprar os poços por preço infimo, e a patota estará feita. E' um roubo, bem sei, mas está perfeitamente legal ; a situação em que os senhores acham-se é desesperada, só um milagre poderia salval-os.

Emquanto assim se conversava no gabinete do advogado, o milagre chegava de França e desembarcava no caes de Nova-York, sob a fórma de nosso antigo conhecido, o Sr. Maxou.

O portador de plenos poderes de miss Colfax, sem perder tempo, sequer em mudar de vestuario, mettera-se em um carro, e mandara tocar para a casinha da margem do Hudson.

Eva e Marcella achavam-se sósinhas na sala, quando a criada lhes annunciou a visita de um estrangeiro.

As duas moças trocaram um olhar que significava : quem poderá ser esse estrangeiro, e que nos quererá elle ?

— Mande entrar, respondeu Marcella.

Segundos depois, o Sr. Maxou era introduzido na sala.

Eva e Marcella, ao reconhecerem-n'o, soltaram um grito de jubilo.

Tinham comprehendido que elle levava-lhes o soccorro pedido á sua antiga preceptora.

— Foi Flavia que o enviou, não foi ? disse Eva.

— Foi, respondeu o advogado, apertando-lhes as mãos ; mas digam, chego ainda a tempo ?

— Acreditamos que sim, disse Marcella, pois ainda não se abrio a fallencia.

— Então, tudo vai bem, tornou o Sr. Maxou, respirando ; contem-me, porém, como foi que uma sociedade millionaria pôde chegar a semelhante extremo em tão poucos mezes ? isto é inexplicavel.

Marcella resumio em poucas palavras a historia do negocio.

— Miseravel ! disse o advogado, quando a moça concluio a narração ; mas eis-me aqui, e a expoliação, que elle meditou, não será levada a effeito. E, primeiro que tudo, accrescentou, preciso fallar a seus maridos ; onde poderei encontral-os ?

— No escriptorio da companhia, respondeu Marcella. Mas eis aqui o ponto delicado : Mauricio e Amaury ignoram que enviámos um telegramma a Flavia, pedindo-lhe que nos valesse.

— Percebo, disse Maxou, sorrindo-se ; mas estejam descançadas, não lhes trahirei o segredo

E retirou-se, deixando Eva e Marcella inteiramente tranquillas sobre o futuro, e com o coração nadando em contentamento.

O visconde de Kerlusset e o barão de Lavernay, sahindo de casa do advogado, tinham voltado para o escriptorio da companhia ; e, encerrados ambos no gabinete, conversavam tristemente ácerca da situação, quando um servente da casa lhes foi entregar um cartão de visita.

Kerlusset, lendo o nome que estava impresso no cartão, julgou por momentos que sonhava ; em seguida levantou-se, sahio e voltou logo, trazendo comsigo o Sr. Maxou.

Não reproduziremos a conversação havida entre os dous cunhados e o procurador de miss Colfax ; seria cahir em repetições inuteis.

Depois que o advogado obteve as informações que lhe eram necessarias para pôr-se em acção, exprimio-se nestes termos :

— Temos, disse elle, o tempo necessario para obstar a que se pronuncie a fallencia : cem mil dollars para pagar as duas letras vencidas, têl-os-hemos Serão hoje mesmo, se fôr preciso, entregues aos credores.

— Ser-nos-ha permittido, perguntou Mauricio de Lavernay, conhecer o nome da pessoa que o envia, justamente na vespera de um desastre, para offerecer-nos os seus serviços ?

— Ia fazer-lhe a mesma pergunta, disse Kerlusset a Maxou.

— Poderia responder-lhe, disse Maxou, que esse dinheiro é meu, e que assiste-me o direito de fazer delle o uso que me apraz ; mas a homens como os senhores, devo dizer toda a verdade. Os milhões, que venho offerecer á sociedade geral dos oleos mineraes, pertencem a miss Colfax ; é ella quem me envia, munido de plenos poderes.

— Nesse caso, é-nos impossivel aceitar, respondeu o barão de Lavernay ; Flavia Morin, hoje miss Colfax, sente, sem duvida, remorsos das terriveis vinganças que exerceu outr'ora, e quer suffocal-os com o auxilio dos milhões que nos manda offerecer ; não me apraz, porém, pela minha parte, receber a esmola de semelhante mão ; prefiro a miseria !

— Penso inteiramente como Mauricio, disse por sua vez o visconde de Kerlusset ; sei que Flavia Morin tinha sido victima de uma atroz calumnia, e que o que ella fez não era mais, no fim de contas, que a applicação da pena de Talião ; mas o sangue foi derramado !.. Somos genros da duqueza de Vallombreuse, e entre nós e miss Colfax existe uma defunta.

— E o cadaver de meu pai, accrescentou Mauricio.

— Se a Sra. duqueza de Vallombreuse, Sr. de Kerlusset, se seu pai, Sr. de Lavernay, podessem sahir das sepulturas onde jazem, respondeu com vivacidade Maxou, elles lhes aconselhariam que esquecessem o passado.

Os maridos de Eva e de Marcella menearam a cabeça em signal de negação.

— Consultem as filhas da duqueza, continuou o advogado, e hão de ver que ellas conservarão a affeição que consagravam á sua antiga preceptora.

— Porque ignoram, e ignorarão sempre, o terrivel mysterio da morte de sua mãi, respondeu o barão de Lavernay.

— Se não fosse essa ignorancia, ellas juntar-se-hiam comnosco, e repelliriam com indignação a salvação que miss Colfax nos offerece.

— Uma vez que assim é, meus senhores uma vez que o perdão está tão distante de seus corações, tornou o Sr. Maxou, com vehemencia, já não é aos genros da duqueza de Vallombreuse que me dirijo, é ao engenheiro em chefe e ao secretario geral ; nessa qualidade não lhes assiste o direito, nem a um nem a outro, de condemnar a companhia, de que são administradores a uma morte certa, por falta do concurso que lhes é offerecido, e que lhes apraz recusar. Se fôr necessario, irei entender-me com os accionistas, e veremos o que elles me responderão, quando eu lhes propuzer salvar uma situação que consideram neste momento como completamente perdida.

— Mas o concurso em que o senhor falla não passa de uma esmola disfarçada, tornou Lavernay, em quem, concebe-se, a resistencia era mais accentuada, em razão de suas queixas pessoaes e directas contra miss Colfax.

— Não é nem uma esmola, nem mesmo um soccorro, respondeu habilmente o advogado : é, pelo contrario, uma especulação, e uma especulação excellente, que espero fazer em proveito da minha constituinte.

— Uma especulação ! disseram simultaneamente os dous cunhados com espanto.

— Queiram responder ás minhas perguntas, continuou o procurador de miss Colfax, e depois lhes explicarei o meu plano : qual é a causa da ruina da companhia ?... O augmento das tarifas de transporte dos caminhos de ferro do Grande Oeste, não é verdade ?...

— Sem duvida, respondeu Lavernay.

— Se essa causa fosse supprimida, a companhia estaria salva ? proseguio Maxou.

— Estaria, affirmou Kerlusset.

— Então, o dilemma que se tem de resolver é este, meus senhores : substituir o Grande Oeste por um outro *railway*.

O barão e o visconde olharam um para o outro, e seus olhos brilharam.

Começaram a perceber.

— Esse segundo *railway* que transportaria os productos dos nossos poços da Pensylvania seria de certo a salvação, confirmou Kerlusset.

— Pois bem ! que diriam os senhores, proseguio o advogado, se essa nova via de communicação fosse construida pela propria companhia ?

— Isso seria melhor que a salvação, disse Mauricio de Lavernay, seria a certeza de lucros enormes, pois a companhia effectuaria os seus transportes por preços relativamente minimos.

— Qual é o dispendio, approximativo, em que o senhor avalia o estabelecimento desse *railway* ? perguntou o Sr. Maxou ao visconde de Kerlusset.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42